



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 30 de abril de 2026

ANO LIX Nº 14.229

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Controle de Zoonoses

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E Regularização Fundiária

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.188, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Substitui membro do Poder Público junto ao Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT, instituído pela Lei nº 7.364/12 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 21.100/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT foi nomeado através do Decreto nº 21.100, de 11 de março de 2026,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Larissa Cristina Bedo, suplente, em substituição a Giovanna Mariano Meliski Lambertucchi, representante da Secretaria Municipal de Saúde, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 21.100, de 11 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.197, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

1 Aprova o Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba e revoga os Decretos nº 14.147/2011 e nº 18.385/2020 e os arts. 6º a 8º do Decreto nº 16.106/2015.

10

10

10

10

11

11

11

75

76

77

77

77

77

79

79

80

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 477, de 29 de dezembro de 2025, alterada pela Lei Complementar nº 481, de 06 de março de 2026,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, transcrito em anexo e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 14.147, 27 de junho de 2011 e nº 18.385, de 13 de agosto de 2020 e os arts. 6º a 8º do Decreto nº 16.106, de 09 de abril de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.192, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Irineu Umberto Packer, fogão que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Irineu Umberto Packer, inscrita no CNPJ sob nº 13.362.490/0001-18, um fogão elétrico preto, Agratto FMP 127v - 02 queimadores, no valor de R\$ 149,70 (cento e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme Ata de Recebimento e Avaliação, Termo de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.177/24, complementada pela Portaria nº. 4.207/25, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bem realizada pela empresa:

Dados do Doador:

Razão Social/Nome: Conselho de escola da Escola Municipal Professor Irineu Umberto Packer

CNPJ/CPF: 13.362.490/0001-18

Endereço: Rua Dona Idalina, 316 - Paulicéia – CEP: 13424-140 - Piracicaba/SP

A referida empresa formalizou a doação do seguinte bem ao Município de Piracicaba:

Relação de Item Doado

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/ Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	FOGÃO ELÉTRICO PRETO AGRATTO FMP 127v 02 QUEIMADORES	01	Permanente	149,70	149,70

Valor total da doação: R\$ 149,70 (cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)

Secretaria ou Setor Receptor do Bem: Secretaria Municipal de Educação, para ser utilizado na Escola Municipal Professor Irineu Umberto Packer

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. O bem é compatível com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 23 de janeiro de 2026
- Nota Fiscal de Doação nº 632, emitida em 24/10/2025

- Fotografia do bem doado (anexada a esta Ata)

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental do bem doado, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Nota fiscal e imagem do item devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** O bem encontra-se novo em ótimo estado;
- **Aderência ao interesse público:** O item é para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** O item foi classificado como bem permanente, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que o bem possui valor fidedigno, está em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Membro Secretário: Thiago Luiz Araújo Santos

Membro: João Gabriel Vieira de Barros Soares

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.



Assinaturas do documento

"ATA - PMP 2026-028686-retificação"



Código para verificação: **XHPIS94K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS** (CPF: ***.012.508-**) em 06/04/2026 às 09:18:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/08/2025 - 14:16:00 e válido até 28/08/2028 - 14:16:00.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 27/03/2026 às 17:58:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES** (CPF: ***.571.018-**) em 27/03/2026 às 17:06:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 14:15:45 e válido até 29/07/2028 - 14:15:45.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 27/03/2026 às 15:13:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/028686**

e o código **XHPIS94K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

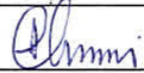
Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/028686, materializada por: G.C.V em 29/04/2026 15:27 CPF: ***.936.888.**





TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) (CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROFESSOR IRINEU UMBERTO PACKER) faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	FOGÃO ELÉTRICO 2 BOCAS	1	632	24/10/2025	149,70	149,70
TOTAIS:					149,70	149,70
Piracicaba, 31 de dezembro de 2025.		FABIO MARTINS CHUERI				
Local e Data		Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx		

Página: 25

Página: 7
NF-e

RECEBIMENTO DE DABRANTES ELETRO COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.632	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001	
 DABRANTES ELETRO COMERCIAL LTDA Rua Alfredo da Cunha Ribas, 282, ANEXO - Cidade Sao Francisco, Sao Paulo, SP - CEP: 05353150 Fone:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.000.632 SÉRIE:001 Folha 1 d 1	
		 CHAVE DE ACESSO 3525 1056 4297 5100 0182 5500 1000 0006 3215 0903 3913 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria a nao contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135253196365 24/10/2025 08:34:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 150448186113	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 56.429.751/0001-82	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Conselho De Escola Da E. M. Professor Irineu Umberto Packer		CNPJ/CPF 13.362.490/0001-18	DATA DA EMISSÃO 24/10/2025
ENDEREÇO Rua Dona Idalina, 316 - Escola Municipal Referencia: Horario de		BAIRRO/DISTRITO Pauliceia	CEP 13424140
MUNICÍPIO Piracicaba	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE SAÍDA 08:34:12			
FATURA/DUPLICATA			
DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA
001	23/11/2025	149,70	
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		149,70	
TRANSPORTADOR/VOLUME			
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT
		0 - Emitente	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
1			
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
0,000		0,000	
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA / RETIRADA			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS			
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN
FMP-01	Fogao Eletrico Preto Agratto Fmp 127v 2 Queimadores Voltagem:127V:Cor:Preto	85166000	0102
		CFOP	UNID.
		5102	UN
		QTD.	VLR UNIT.
		1	149,70
		VALOR TOTAL	B' CALC ICMS
		149,70	0,00
		VALOR ICMS	VALOR IPI
		0,00	0,00
		ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
		0,00	0,00

Atesto que o Produto/Serviço foi entregue em 24/10/25
Juliana Vicentin
 NOME POR EXTENSO

PAGO COM RECURSO DO FNDE/PDDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/028686 e o código UET67XBA.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **UET67XBA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 03/03/2026 às 16:32:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 27/02/2026 às 12:53:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/028686**

e o código **UET67XBA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 21.195, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 7.818.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 7.818.000,00 (sete milhões, oitocentos e dezoito mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.122.0014.2081	Apoio Administrativo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE	01.01.031000	3.1.90.16	600.000,00
147100	10.122.0014.2081	Apoio Administrativo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE	01.01.031000	3.1.90.11	315.000,00
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	01.01.031000	3.1.90.11	403.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	01.01.031000	3.1.90.13	1.000.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	01.01.031000	3.1.90.16	4.400.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	01.01.031000	3.1.91.13	1.100.000,00
Total Unidade	7.818.000,00				
Total Geral	7.818.000,00				

Para as dotações:

PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.122.0014.2081	Apoio Administrativo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE	01.01.031000	3.1.91.13	915.000,00
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	01.01.031000	3.1.91.13	403.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	01.01.031000	3.1.90.11	6.500.000,00
Total Unidade	7.818.000,00				
Total Geral	7.818.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.196, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 50.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.304.0014.2085	Atendimento na Vigilância Sanitária	01.01.031000	3.3.90.39	50.000,00
Total Unidade	50.000,00				
Total Geral	50.000,00				

Para as dotações:

PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.304.0014.2085	Atendimento na Vigilância Sanitária	01.01.031000	3.1.91.13	50.000,00
Total Unidade	50.000,00				
Total Geral	50.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025 (PRORROGAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 567/2024
PROCESSO Nº 2024/137.111
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PONTO DE ACESSO WIFI.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário Reajustado (5,10%)	Preço Total
01	270	Unid.	Ponto de acesso WIFI.	R\$ 1.946,45	R\$ 525.541,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 525.541,50

Item 01 – CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025 (PRORROGAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 567/2024
PROCESSO Nº 2024/137.111
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PONTO DE ACESSO WIFI.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	90	Unid.	Ponto de acesso WIFI.	R\$ 1.840,00	R\$ 165.600,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 165.600,00

Item 02 – HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 97/2026

Locação de respirador mecânico portátil e assistente de tosse portátil, para manutenção de atendimento a Mandado Judicial.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante, Parecer Jurídico nº 417/2026 e acato do Secretário Municipal de Saúde, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interpostas pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do Edital e mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 30/04/2026 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 29 de abril de 2026.

LEONARDO VICENTIM BRANCALION
Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 29 de abril de 2026.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

GRACE GIMENES MORETO QUINHONES, nº funcional 200280, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo trabalhado nesta municipalidade anteriormente, de 3 (três) anos, 5 (cinco) meses e 3 (três) dias no período de 12/0/2009 a 14/06/2012, Protocolo nº 73912/2026.

JANE APARECIDA DE OLIVEIRA CUNHA, nº funcional 198475, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo trabalhado nesta municipalidade anteriormente, de 3 (três) anos, 3 (três) meses e 27 (vinte e quatro) dias no período de 09/12/2008 a 02/04/2012, Protocolo nº 64144/2026.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

LUCAS YOSHINAGA ALVES, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 05/12/2022 a 01/02/2024, onde exerceu o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 422 dias ou 1 (um) ano, 1 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 74155/2026.

LUCIANA HELLO LIBARDI, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 22/01/1992 a 05/11/2004, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 3934 dias ou 10 (dez) anos, 9 (nove) meses e 14 (catorze) dias, tendo sido descontado desse período 1 (um) ano, 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias de afastamento sem vencimento, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 69593/2026.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

DIMAS ALVES BANHOS, nº funcional 131053, MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 76563/2026

EDNA ANDRADE MARCHESIN, nº funcional 144718, ATENDENTE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 73057/2026

FABIO RICARDO GRANATO, nº funcional 246484, MÉDICO GINECOLOGISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 74067/2026

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES, nº funcional 166294, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 01/07/2026 Protocolo nº 66517/2026

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

FERNANDO DEFAVARI, nº funcional 206962, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, Protocolo nº 74498/2026.

MARIANA DO NASCIMENTO BENTO, nº funcional 197833, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, Protocolo nº 74895/2026.

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA ASSINADA – HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-**CEDENDO** o funcionário público municipal, Sr(a). EDSON ROCIO MARQUES DA HORA, Desenhista, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, com prejuízo de vencimentos, a partir de 01/05/2026 até 31/12/2028.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Page 1

Página: 46
26-04-29 08:42:17

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2026NE00227 Data de emissão: 29/04/2026 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL
UG Descrição No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 67138/2026
CNPJ/MF
51143829-0001/84
Credor: MURILLO ARAUJO RAMALHO
Endereco: AV DR JÚLIO SOARES DE ARRUDA, 434 SEMAC 2776/24
Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: Origem Material
N.Credit: 2026NC00419 N.Requis: 001171/2026 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 12011 13392001320460000 0101011000 33903923

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/2021 Empenho Orig.: Acordo:
Licitação : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
*****12.000,00 *****12.000,00

DOZE MIL REAIS*****

Janeiro Fevereiro Março
Abril Maio Junho
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercício Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO PARA CONTRATAÇÃO DE A PRESENTAÇÃO MUSICAL DO TRIO DONA ZEFA DIA 12 DE JUNHO DE 2026 PARA EVENTO FESTIVAL JUNINO NO ENGENHO CENTRAL CONF. REQ. 1.171/2026	1	12.000,00	12.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****12.000,00
Local e Data da Entrega
SEC. CULTURA 12/06/2026
RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
346724958/25 - ADRIELE ARRUDA NOVOLETTE
ORDENADOR DE DESPESA Pag.
017217888/67 - CARLOS ALBERTO LORDELLO B REIMPRESSO PELO SIAFEM 1
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Peça do processo/documento PMP 2026/067138, materializada por: A.A.N em 30/04/2026 07:27 CPF: *** 724.958-**



Assinaturas do documento

"2026NE00227"



Código para verificação: HZZULEI

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME (CPF: *** 217.888-**) em 29/04/2026 às 11:17:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:33:45 e válido até 16/07/2028 - 10:33:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/067138
e o código HZZULEI ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2026

Aquisição de Livros para Projeto Literário.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	MAX DIGITAL PRINT LTDA	R\$ 1.200.000,00

JULIANA VICENTIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 193,6600
2	A2XR COMERCIAL LTDA	R\$ 13,1900
3	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 0,0800
4	FRACASSADO	
5	FRACASSADO	
6	DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP	R\$ 2,8000
7	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 25,8000
8	DENTAL IPO LTDA	R\$ 14,6500
9	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 4,0700
10	FRACASSADO	
11	A2XR COMERCIAL LTDA	R\$ 3,8000
12	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$ 0,8000
13	A2XR COMERCIAL LTDA	R\$ 4,2000
14	DENTAL IPO LTDA	R\$ 20,8600
15	A2XR COMERCIAL LTDA	R\$ 4,5000
16	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 2,3200
17	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 8,4800
18	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 14,6700
19	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 76,3200
20	A2XR COMERCIAL LTDA	R\$ 0,9900
21	A2XR COMERCIAL LTDA	R\$ 17,4000
22	FRACASSADO	
23	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 193,6600
24	A2XR COMERCIAL LTDA	R\$ 13,1900

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****PLANO OPERATIVO ANUAL****(Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2027)****IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA****CNPJ: 54.370.630/0001-87**

As diretrizes para contratualização de Hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) são previstas pela Portaria nº 3.410 de 30 de Dezembro de 2013.

I. Considerações Gerais

Este **Plano Operativo Anual – POA** é termo integrante do **Convênio** e contém as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas pelo **HOSPITAL**, os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais e de qualidade da assistência e que são objetos de pactuação deste instrumento contratual.

II. Caracterização Geral dos Serviços e Atividades Pactuadas e Contratadas.

O **HOSPITAL**, conforme previsto pelo Art. 45 da Lei 8.080/90, garantirá acesso aos serviços pactuados de forma regular e contínua, segundo a programação específica para cada uma de suas áreas de atuação, em consonância com a proposta organizacional da saúde para o município e região.

Para o período de que trata este POA, o Hospital se compromete a manter a oferta dos leitos para atendimento aos casos de urgência e emergência, eletivas e a população a ele referenciada, pelos mecanismos pactuados nas instâncias de regulação.

As atividades assistenciais desenvolvidas e ofertadas, objeto deste contrato, serão reguladas pela Coordenação de Regulação Integrada da Secretaria de Saúde (CRISS), de modo a permitir a disponibilização das melhores alternativas de atenção ao usuário, considerando o sistema de saúde como um todo.

A seguir serão descritos os aspectos específicos e referentes a cada área de atuação prevista neste Convênio, firmado entre as partes.

1. Atenção à Saúde**1.1. Perfil Assistencial**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba é um hospital geral, que em 25 de dezembro de 1854, sendo referência regional para 26 municípios que compõem a D.R.S. -X de Piracicaba. Está inserida no processo de regulação desde 1998 quando então, se instituiu a Central de Regulação neste Município, de acordo com as normas vigentes e relacionadas ao arcabouço Jurídico-Institucional que compõe o Sistema Único de Saúde.




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Missão

Promover a saúde e a qualidade de vida por meio da assistência especializada, de forma humanizada, a toda comunidade fundamentada na filantropia.

1.2. Capacidade Instalada

A capacidade instalada do Hospital é apresentada no Quadro I que detalha, quantitativamente, o conjunto de ambientes que compõem as Unidades de Produção de Serviços (ativas e desativadas).

Quadro I – Distribuição quantitativa dos ambientes ativos e não ativados que compõem as Unidades de Produção de Serviços (UPS)

Distribuição de Leitos e Salas	Totais Ativos
Salas	
Ambulatório Pré-Natal e Acompanhamento de Prematuro	01
Ambulatório de Buco Maxilo	02
Centro Cirúrgico	10
Emergência	01
Ortopedia	02
Centro Obstétrico	03
Total	19
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT)	
Laboratório de Análises Clínica	01
Laboratório de Anatomia Patológica	01
Imagem (RX, USG, Mamografia, Densitometria)	04
Endoscopia	01
Tomografia / Ressonância	04
Agência Transfusional	01
Métodos Gráficos (Eco cardiograma e Teste de Esforço)	02
Total	14
Unidade de Internação/Leitos CNES	
Leitos Hospitalares	270
Leitos UTI (Adulto, Neonatal e Pediátrica)	43
Unidade de cuidados intermediarios neonatal convencional	02
Leitos UCO	10
Total	325
Unidade Satélite Terapia Renal Substitutiva	01
Centro de Oncologia (CECAN)	01
Pronto Atendimento Cardiológico	01
Hemodinâmica-24h	01
Unidade Buco Maxilo Facial	01
Total	05(serviços)

1.3. Unidade de Internação – Leitos Disponibilizados ao SUS

A Unidade de Internação do Hospital, composta pelos leitos de internação operacionais estão distribuídos segundo especificidades, conforme Quadro I onde, os disponibilizados ao Sistema Único de Saúde, serão regulados pela Central de Regulação do referido sistema.

Quadro II – Capacidade instalada: Distribuição do Número de Leitos Operacionais

Especialidade Conforme CNES	Leitos Operacionais	
	Leitos Privados	Leitos SUS
Médica	53	55
Pediátrica	13	26
Cirúrgica	13	26
Ginecológica	2	8
Obstétrica	6	23
UTI Adulto	6	18
UTI Pediátrica	3	4
UTI Neonatal	4	8
UCO	4	6
Unidade Isolamento	3	9
Unidade Intermediária Neonatal Convencional	0	2
Hospital dia	16	17
Total	123	202

1.4. Apresentação dos Serviços Ofertados

As atividades desenvolvidas pelo hospital estão descritas abaixo.

1.4.1. Atividades Assistenciais Médicas e Multiprofissionais.

As unidades de serviços existentes na instituição se organizam por meio das categorias profissionais apresentadas no Quadro III e pelas especialidades médicas apresentada no Quadro IV.

Quadro III - Unidades de Produção de Serviços segundo Profissões de Saúde.

Nº.	Unidades de Produção de Serviços	Nº. de Profissionais
01	Bioquímica/Análises Clínicas	21
02	Enfermagem	651
03	Medicina (Especialidades)	28
04	Farmácia	113
05	Fisioterapia	30
06	Nutricionista	04
07	Assistente Social	03
08	Fonoaudiologia	03

3

09	Psicologia hospitalar	02
----	-----------------------	----

Quadro IV - Especialidades Médicas

Nº	Especialidade Médica	Quantidade de Profissionais
01	Anestesiastas	20
02	Buco Maxilo Facial	05
03	Cardiologia	06
04	Cirurgia Cardíaca	02
05	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	02
06	Cirurgia Geral	19
07	Cirurgia Oncológica	02
08	Cirurgia Pediátrica	03
09	Cirurgia Plástica	01
10	Cirurgia Torácica	03
11	Dermatologia	01
12	Endoscopia	06
13	Ginecologia Oncológica	02
14	Ginecologia e Obstetrícia	24
15	Hematologia	04
16	Infectologia	01
17	Nefrologia	05
18	Neurocirurgia	05
19	Neurologia	04
20	Oftalmologia	07
21	Oncologia	07
22	Ortopedia	14
23	Otorrinolaringologia	06
24	Pediatria	27
25	Radiologia	03
26	Urologia	06
27	Vascular	05
28	Clinica médica	09
Total		199

Para a comprovação da realização dos atendimentos o Hospital se compromete a preencher os documentos comprobatórios abaixo:

1. Consultas: o Hospital providenciará o preenchimento da Ficha de Atendimento Ambulatorial (FAA) contendo todas as informações regulamentares;
2. Pequenas Cirurgias Ambulatoriais, Procedimentos odontológicos, procedimentos em Traumatologia / Ortopedia, diagnose e terapias especiais: preenchimento da FAA, sendo que os procedimentos que necessitam comprovação diagnóstica por imagem deverão ter o laudo anexado aos mesmos;
3. Patologia Clínica, Anatomia Patológica, Radiodiagnóstico e Ultrassonografia: pedido do procedimento com o número do prontuário e com o laudo anexado;
4. Fisioterapia: apresentação, sob assinatura, de cada sessão efetuada.

4

1.4.2. Atenção Hospitalar

1.4.2.1. Operacionalização do acesso à internação de urgência se dará da seguinte forma:

A Santa Casa de Piracicaba constitui a primeira referência hospitalar da Microrregião de Piracicaba, recebendo, por meio da plataforma SIRESP, todas as solicitações de recursos em saúde nas situações de urgência oriundas dos 11 municípios da microrregião, provenientes de UPAs e hospitais com menor capacidade instalada.

Ao ser inserida no SIRESP, a ficha é automaticamente direcionada à Santa Casa, que atua em regime de autorregulação, dispondo do prazo de até 60 (sessenta) minutos para análise e manifestação quanto ao aceite da solicitação.

Nos casos em que:

- Houver aceite, o fluxo segue conforme organização interna da unidade;
- Houver rejeição fundamentada por incapacidade de absorção da demanda, a ficha será redirecionada automaticamente à Central Municipal de Regulação;
- Não houver manifestação dentro do prazo estabelecido, a ficha será finalizada automaticamente para a Santa Casa no sistema.

Quando a solicitação for redirecionada à Central Municipal de Regulação, esta assumirá a análise técnica do caso, avaliando os critérios de urgência e a necessidade assistencial.

Concluída a avaliação, e sendo constatada a necessidade de internação imediata, a Central poderá finalizar a solicitação como "vaga zero", nos termos das normativas vigentes da Rede de Urgência e Emergência, garantindo o acesso oportuno ao nível de complexidade adequado.

1.4.2.2. Operacionalização do acesso à internação de urgência nos casos de busca espontânea e encaminhamentos através do Resgate:

Para os casos de atendimentos dos pacientes encaminhados através da Regulação SAMU, o médico fará a solicitação via SIRESP e a AIH, a autorização será automática.

Nos casos de procura espontânea o médico assistente fará o mesmo procedimento acima, inserção no SIRESP e a AIH, mas será sujeita a validação do médico auditor municipal.

1.4.2.3. A operacionalização do acesso à marcação de cirurgias eletivas se dará da seguinte forma:

O paciente ou familiar deverá comparecer na recepção Santa Casa (Sala de Internação), mediante encaminhamento prévio efetuado pelo Coordenação de Regulação Integrada da Secretaria de Saúde (CRISS), (filipeta de agendamento SIRESP ou mediante solicitação de atendimento enviada por e-mail), apresentando o Laudo preenchido e autorizado, o cartão SUS e os Exames Pré-Operatórios; para que se efetue o agendamento da cirurgia; facultando ao Gestor Municipal Coordenação de Regulação Integrada da Secretaria de Saúde (CRISS) o acesso à sua programação e/ou agendamento.

1.4.2.4. A operacionalização do processo de Autorizações, Auditoria e Faturamento se dará da seguinte forma:

Autorizações de AIH: Rotina de apresentação de AIH de urgência conforme Manual Técnico SIH/SUS mais recente ou orientações advindas de órgãos oficiais ligados ao DENASUS.

Auditoria Médica: Deverá ser praticada de acordo com a Resolução CFM sob nº 1.614/2001, 08/2002/2001, a qual disciplina a fiscalização nos atos dos Médicos Auditores. A Auditoria concorrente (*in loco*) poderá ser realizada nas unidades onde os pacientes SUS encontram-se internados. A Auditoria Analítica será realizada em espaço físico adequado, específico à auditoria externa. A auditoria das contas hospitalares ocorrerá de acordo com cronograma do CRISS, no entanto, deverão ser auditadas todas as internações apresentadas pelo departamento de faturamento do **HOSPITAL** à auditoria médica do SUS, considerando todas as AIH produzidas no mês.

Glosas Técnicas ou Administrativas: Em casos em que o Médico Auditor identifique a presença de inconformidade na codificação ou cobrança em conta hospitalar e AIH à ser autorizada, deverá justificar por escrito ao departamento de Auditoria Médica do **HOSPITAL** e/ou Diretor Técnico para que as atitudes educativas e corretivas sejam aplicadas, quando pertinentes.

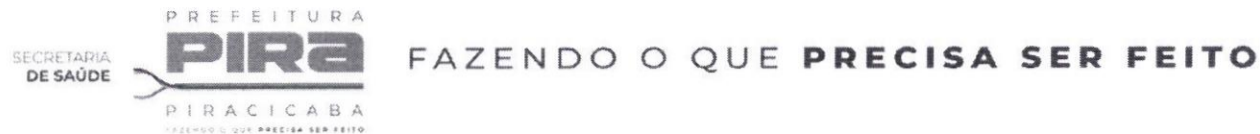
1.6.3.5. A operacionalização do acesso aos serviços de referência se dará conforme as Redes de Atenção à Saúde do SUS, em que o hospital está inserido:

REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS / EMERGÊNCIAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Plano regional para atendimento às pessoas vítimas de acidentes por escorpiões e demais animais peçonhentos – RRAS 14.

Portaria nº 479, de 15 de abril de 1999

Estabelece mecanismos para a implantação dos Sistemas Estaduais de Referência Hospitalar em Atendimento de Urgências e Emergências.



Portaria nº 1.600, de 07 de julho de 2011

Que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS)

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA), através da Central de Regulação de Leitos de Urgência encaminha o paciente para a Santa Casa de Piracicaba, o qual mantém um atendimento ininterrupto, que funciona nas 24 (vinte e quatro) horas do dia, em todos os dias da semana, cujo objetivo é garantir retaguarda de atendimentos de média e alta complexidade; procedimentos diagnósticos e leitos clínicos, cirúrgicos, de longa permanência e de terapia intensiva para a rede de atenção às urgências.

Portaria nº 125, de 20 de fevereiro 2014

Habilita leitos da Unidade de Terapia Intensiva Coronariana (UCO) na Santa Casa de Piracicaba, com sede em Piracicaba (SP).

Portaria nº 1.388, de 28 de setembro 2023

Habilita Centro de Atendimento de Urgência Tipo II aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado de São Paulo e Município de Piracicaba.

Portaria nº 1.721, de 03 de novembro de 2023



Aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de São Paulo e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado de São Paulo e Municípios.

**ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR - CIRURGIA
CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA
INTERVENZIONISTA**

Portaria nº 721, de 28 de setembro de 2006

Habilita as Unidades de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) solicitam as avaliações com os especialistas através do cardiologista da rede pública municipal que, conforme indicação encaminhará para o agendamento prévio com a Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – CROSS. O paciente é orientado a comparecer na recepção da Santa Casa de Piracicaba (Sala de Internações), no dia e horário agendados, munido do encaminhamento, documentos pessoais de identificação (RG, CPF, CNH, CNS) e exames complementares. Para os pacientes que residem no município de Piracicaba e realizam cateterismo, as consultas são agendadas no Instituto de Hemodinâmica. Após a realização da consulta, seguindo o protocolo



7
PREFEITURA PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

estabelecido pelo SUS, é preenchida a AIH (Autorização de Internação Hospitalar), que é encaminhada ao Coordenação de Regulação Integrada da Secretaria de Saúde (CRISS) para autorização e posterior agendamento do procedimento. Munícipes da RASS (Rede de Atenção dos Serviços de Saúde) deverão encaminhar o laudo da AIH para Central de Regulação da DRS-X o qual emitirá uma senha conforme cota pactuada em PPI, após deverá ser entregue ao prestador solicitante, que enviará ao Coordenação de Regulação Integrada da Secretaria de Saúde (CRISS) Piracicaba em grade com data prevista para realização e assim o auditor autorizará.

ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERENCIA À GESTAÇÃO DE ALTO RISCO

Portaria SAS Nº 927, de 23 de setembro de 2015

Habilitação de Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestação de Alto Risco.

Lei Federal nº 14.443, de 02 de setembro de 2022

Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar.

ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE E NEFROLOGIA

Portaria nº 563, de 11 de outubro de 2005

Portaria nº 3.415, de 22 de outubro de 2018

Nota Técnica 1612/2022-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS

Credencia, no Estado de São Paulo, os Serviços de Nefrologia.

O Departamento Regional de Saúde de Piracicaba (DRS-X) gerencia uma fila de pacientes da região de saúde e a disponibiliza, sistematicamente, ao Centro Integrado de Atendimento Nefrológico (SERVIÇO DE NEFROLOGIA DA SANTA CASA DE PIRACICABA) da Santa Casa de Piracicaba, havendo a disponibilidade da vaga, o paciente é encaminhado ao SERVIÇO DE NEFROLOGIA DA SANTA CASA DE PIRACICABA para avaliação médica. O médico do serviço preenche a ficha de Autorização de Procedimento de Alta Complexidade (APAC) e encaminha ao Serviço de Coordenação de Regulação Integrada da Secretaria de Saúde (CRISS) para autorização e início do tratamento.

Para pacientes já em tratamento no SERVIÇO DE NEFROLOGIA DA SANTA CASA DE PIRACICABA, em casos de urgências, o paciente poderá procurar diretamente o Pronto Atendimento da Santa Casa de Piracicaba, seguindo a linha de cuidado integrado.

ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ORTOPEDIA/ ORTOPEDIA CIRURGICA

Portaria Nº 90, de 27 de março de 2009

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a **Portaria GM/MS nº 221, de 15 de fevereiro de 2005**, que determina que a Secretaria de Atenção à Saúde regulamente a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia;

Considerando a **Portaria GM/MS nº 2.923, de 08 de junho de 1998, e a Portaria GM/MS nº 479, de 5 de abril de 1999**, que regulamentam os Sistemas Estaduais de Referência Hospitalar em Atendimento de Urgências e Emergências;

Considerando a necessidade de conceituar Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;

Considerando que se faz necessário reorientar o papel da Unidade de Assistência e do Centro de Referência na atenção à saúde e definir a qualificação técnica exigida para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a necessidade de atualizar o processo de credenciamento e habilitação, adaptando-o à Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS/SIGTAP;

Considerando a necessidade de oferecer instrumentos eficazes para auxiliar aos gestores nas ações de regulação, fiscalização, controle e avaliação da atenção em Traumatologia e Ortopedia.

Pacientes em pós-operatório, serão atendidos no ambulatório de Ortopedia da Santa Casa, até a alta definida pelo médico responsável.

Pacientes com cirurgia programada, apresentando algum tipo de intercorrência, deverão procurar atendimento via COT, seguindo o trâmite de atendimentos de Urgência e Emergência, caso necessário.

Pacientes trazidos pelo SAMU/Resgate, o médico plantonista da Santa Casa deverá inserir a solicitação de senha de internação no sistema da Central Municipal de Vagas, com todas as informações pertinentes e solicitadas no sistema, para liberação da senha de internação.

UNACON - UNIDADE DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA

Portaria SAES/SMS nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019

Redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de

funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

As Unidades Básicas de Saúde ou de Urgência e Emergencial após a confirmação diagnóstica com biópsia positiva de câncer, ou exames com alta suspeição, encaminham com guia de referência e os exames juntamente com cartão SUS (MUNICIPES DE PIRACICABA) a CRISS – Centro Cívico 2º Andar, de segunda as sextas -feiras das 07 às 15hs (exceto feriados e finais de semana) para que seja inserido Rede Hebe via SIRESP (CROSS) e regulado pela auditoria da DRS-X, onde fará agendamento conforme distribuição de vagas por cada prestador. Após consulta médica e definição do tratamento, o médico preenche a APAC e ou AIH e o prestador encaminha a CRISS para autorização e início do tratamento.

Havendo necessidade de avaliação ou continuidade de tratamento com especialidade, o paciente deve ser direcionado internamente, da mesma forma que exames complementares serão realizados pelo prestador, respeitando a expertise do serviço em atender os cânceres de maior prevalência em: gastrologia, mastologia, ginecologia, pele e urologia.

Para pacientes já em tratamento no CECAN, em casos de urgências, o paciente poderá procurar diretamente o Pronto Atendimento da Santa Casa de Piracicaba, seguindo a linha de cuidado integrado e multidisciplinar.

Portaria nº 688, de 28 de agosto de 2023

Altera a portaria de consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022 e dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia.

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Portaria GM/MS Nº 1.604, DE 18 de outubro de 2023

Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Portaria GM/MS Nº 3.492, de 8 de abril de 2024

Institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

PISO ENFERMAGEM

PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

10

TABELA SUS PAULISTA

Resolução SS nº 198 de 29/12/2023

Disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos Estabelecimentos de Saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à Saúde aos usuários do SUS/SP. Fica o repasse condicionado ao recebimento de recursos estaduais.

Deliberação CIB nº 128 de 02 de Outubro de 2024

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257 de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC). Fica o repasse condicionado ao recebimento de recursos federais.

REDE ALYNE

Portaria GM/MS Nº 6.220 de 20/12/2024

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.220, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 Autoriza, no âmbito da Rede Alyne, o repasse de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para financiamento do Componente Parto e Nascimento, aos pontos de atenção habilitados.

1.4.3. Indicadores e Metas Qualitativas

1.4.3.1. Metas Assistenciais

Indicador	Meta	Pontuação
Taxa de Infecção Hospitalar (Enviar Relatório mensal)	Menor que 4%	10
Taxa Permanência Clínica	Menor ou igual a 07 dias	01
Taxa de Permanência Cirúrgica	Menor ou igual a 05 dias	01
Taxa Permanência Obstétrica	Menor ou igual a 03 dias	01
Taxa Permanência Pediátrica	Menor ou igual a 04 dias	01
Densidade de incidência de infecção de Cateter Venoso Central na UTI adulto	Menor que 7%	01
Taxa de mortalidade fetal e neonatal	Menor que 10%	05
Taxa de mortalidade Institucional	Menor que 6%	05
Taxa de entrega de relatório de alta ao paciente / família (Setores Internação)	Maior que 70%	12
Plantões Presenciais em Clínica Médica, Cirurgia	Manter	13

11

Geral, Ortopedia, Pediatria e Obstetrícia (Enviar quando solicitado)	escalas	
Total		50

1.4.3.2. Critério de Qualidade de Gestão

Indicador	Meta	Pontuação
Taxa de ocupação hospitalar (leito SUS)	Compatível com o cumprimento das metas físicas pactuadas	05
Taxa de Ocupação de Leitos de UTI adulto	Maior que 80%	03
Cirurgias suspensas por Motivo 'Extra-paciente'	Menor que 13%	03
Relatórios Receitas e Despesas por áreas assistenciais SUS (Mat. / Med., RH, rateio...).	100% dos Setores Assistências SUS	04
Comissão: Ética Médica, Revisão de prontuário, Comissão de Óbito e Comissão Ética de Enfermagem (Ata das Reuniões Trimestral – verificação in loco)	Existência de 04 Comissões, em funcionamento documentado em atas Trimestrais.	05
Alta Responsável / Qualificada	Maior que 80%	10
Total		30

1.4.3.3. Critérios de Qualidade de Humanização

Indicador	Meta	Pontuação
Alojamento conjunto na Maternidade	Manter 24 h	03
Programa de visita à maternidade	Agenda de visita á critério da gestante	02
Pediatria com brinquedoteca	Atender 100% das crianças internadas de acordo com escala de voluntários	02
Fornecimento de enxovais e materiais higiênicos às puérperas carentes da M.B. (trabalho voluntário das Vicentinas)	Atender 100% das puérperas carentes da M.B.	01
Curso de gestante	Ofertar a todas as pacientes que fazem pré-natal nesta instituição	01
Incentivo ao aleitamento, á higiene pessoal e cuidado com RN	100% das puérperas	01
Total		10

1.4.3.4. Critério de Qualidade / Satisfação do Usuário

Indicador	Meta	Pontuação
Serviço Urgência / Emergência	Maior que 70%	02
Ortopedia	Maior que 70%	02
Pré-natal	Maior que 80%	01
Maternidade B	Maior que 80%	01
Unidade A	Maior que 80%	01
Unidade B	Maior que 80%	01
Unidade E	Maior que 80%	01
PMJ	Maior que 80%	01
Total		10

1.5. Avaliação das metas de qualidade

A avaliação trata-se de instrumento de governança assistencial, planejamento, monitoramento e controle, sendo que, para eventuais descumprimentos reiterados, estes, poderão ensejar em revisão contratual fundamentada.

Grupo de Metas	Pontos
Assistenciais	50
Gestão	30
Humanização	10
Satisfação do Usuário	10
Total	100

Pontuação
87 ou mais
86 a 63
62 a 50
Menor que 50

1.6. Indicadores e Metas Quantitativas

Tabela I

Origem	Repasses	Valor Mensal
	01) Incentivo Rede Alyne - Portaria nº 6.220 de 20 de Dezembro de 2024	R\$ 31.755,00
Ministério da Saúde – Fonte de Recurso Federal	02) Incentivo Integração ao SUS - INTEGRASUS - Portaria nº 1.557 de 27 de Junho de 2007	R\$ 116.269,91
	03) Incentivo a Contratualização - Portaria nº 1.557 de 27 de Junho de 2007 - Portaria nº 3.130 de 24 de Dezembro de 2008 - Portaria nº 2.506 de 26 de Outubro de 2011 - Portaria nº 3.172 de 28 de Dezembro de 2012 - Portaria nº 1.416 de 06 de Julho de 2012 - Portaria nº 3.166 de 29 de Dezembro de 2013	R\$ 506.310,06

04) Incentivo RUE (Rede de Atenção às Urgências e Emergências) - Portaria GM/MS nº 1.721 de 03/11/2023.	R\$ 120.462,59
05) Incentivo Atendimento de Urgência Tipo II aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC)	R\$ 95.812,50
Total	R\$ 870.610,06

Os Repasses da Tabela I serão efetuados de acordo com o depósito pelo Ministério da Saúde, ou seja, com fonte de recursos Federais, ao Fundo Municipal de Saúde.

Valor mensal do item denominado de pré-fixado importa em R\$ 870.610,06 (Tabelas I)

O cumprimento das metas qualitativas e quantitativas, estabelecidas nos itens 1.4 e 1.6, deverão ser atestados pela Comissão de Acompanhamento do Convênio, mediante relatório da Auditoria Municipal constituída, emitido do Sistema de Informações do SUS (TABWIN) e atas de reuniões da Comissão.

O não cumprimento pelo hospital das metas quantitativas e qualitativas pactuadas e discriminadas no Plano Operativo Anual e no Convênio implicará em eventual revisão contratual fundamentada.

Se o hospital não atingir pelo menos 50% (cinquenta por cento) das metas qualitativas ou quantitativas pactuadas por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados terá o instrumento de contratualização, Plano Operativo Anual e o Convênio revisados.

Se o hospital apresentar percentual acumulado de cumprimento de metas superior a 100% (cem por cento) por 12 (doze) meses consecutivos terá as metas do Plano Operativo Anual e do Convênio e os valores contratuais reavaliados, com vistas ao reajuste, mediante aprovação do gestor local e disponibilidade orçamentária.

Os termos previstos neste Plano Operativo serão revistos trimestralmente, com o objetivo de reajustá-los, mediante discussão junto à Comissão responsável por seu acompanhamento. Sobre revisão dos termos, podemos entender que os valores também poderão ser revistos

VALORES ESTIMADOS CORRESPONDENTES AO REPASSE DOS RECURSOS RELATIVOS AO COMPONENTE PÓS-FIXADO (VARIÁVEL/PRODUÇÃO):

Sendo que para a média e a alta complexidade serão executadas as remunerações por produção processada e aprovada.

Tabela II

Nº	Média Complexidade	Valor/Mês
1	Ambulatorial	R\$ 150.761,94
2	Hospitalar	R\$ 1.723.922,34
Total		R\$ 1.874.684,28

Tabela III

Média Complexidade Ambulatorial	Número de Procedimentos/Mês	Valor/Mês
0201 – Coletas de Materiais	10	R\$ 840,00
0203 – Diagnóstico por anatomia / citopatologia	67	R\$ 4.795,19
0204 - Mamografia Unilateral	80	R\$ 1.800,00
0204 - Mamografia Bilateral	242	R\$ 10.890,00
021102006-0 - Teste de Esforço	90	R\$ 2.700,00
020501003-2 - Ecocardiografia	80	R\$ 5.428,80
0301 - Consultas Gerais: Oncológicas: Clínica - 38 Cirúrgica –30 Cardiologia: Cirúrgica – 5 Intensivista – 25 Outras- 6002	7.100	R\$ 71.000,00
0204 - Raio X	880	R\$ 6.802,40
0202 - Ex. Laboratoriais	8.920	R\$ 34.788,00
0211 / 0212 – Diagnósticos em especialidades / Exames	209	R\$ 836,00
0302 / 0303 / 0306 / 0309 – Tratamentos Clínicos – Outros	40	R\$ 800,00
04 – Outras Cirurgias Especialidades	65	R\$ 1.530,10
020501 Doppler Venoso	01	R\$ 39,49
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	100	R\$ 515,00
020502 Ultrassom	144	R\$ 4.224,96
020901 Endoscopia/ Cistoscopia / Colonoscopia	46	R\$ 3.772,00
Total	18.074	R\$150.761,94

Tabela IV

Média Complexidade Hospitalar	Número de Procedimentos/Mês	Valor/Mês
Clínica Médica	347	R\$ 577.764,26
Clínica Cirúrgica	245	R\$ 625.102,65
Obstetrícia	165	R\$ 127.331,08
Pediatria	162	R\$ 392.929,98
Leito Dia	5	R\$ 794,37
Total	924	R\$ 1.723.922,34

Tabela V – Clínica cirúrgica – Média complexidade – Quantidades mínimas para cirurgias eletivas

Código	Procedimento	Qtde.
040102	Cirurgias de pele.	03
040201	Cirurgias de tireóide e paratireoide.	03
040401	Cirurgia das vias aéreas.	08
040402 / 040403	Cirurgia de face.	01
040602	Cirurgia vascular.	05
040701 a 040704	Esôfago, estômago.	26
040801 a 040806	Cintura escapular, membros sup.	07
040901 a 040905	Rim, ureter, bexiga.	20
040906 / 040907	Útero e anexos.	05
041001	Mama.	08
Total		86

Observação: As quantidades mínimas acima destacadas deverão ser monitoradas e direcionadas pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde, e caso não sejam encaminhados o número de pacientes/cirurgias acima destacadas a Santa Casa poderá substituir por outra especialidade, desde que haja prévia comunicação e autorização dos responsáveis da Secretaria de Saúde, para poder cumprir o número total mínimo acordado e contratado.

Tabela VI

Nº	Alta Complexidade	Valor/Mês
1	Ambulatorial	R\$ 627.975,13
2	Hospitalar	R\$ 949.089,36
Total		R\$ 1.577.064,49

Tabela VII

Alta Complexidade Ambulatorial	Número de Procedimentos/Mês	Valor/Mês
0309 - Litotripsia Extracorpórea	8	R\$ 5.504,00
0207 - Ressonância Magnética	220	R\$ 59.125,00
0210 - Arteriografia	11	R\$ 5.518,48
0206 - Tomografia	500	R\$ 69.268,23
0201 – Biopsia Percutânea	5	R\$ 485,00
0204 – Densitometria Ossea	1	R\$ 55,10
0301 – Avaliação Clínica de Dispositivo Elétrico cardíaco	7	R\$ 217,00
0211 - Cateterismo Cardíaco	50	R\$ 36.502,00
0304 - Quimioterapia	720	R\$ 442.094,40
0208 - Cintilografia	48	R\$ 9.205,92
TOTAL	1.570	R\$ 627.975,13

16

Tabela VIII

Alta Complexidade Hospitalar	Número de Procedimentos/Mês	Valor/Mês
Clínica Médica	05	R\$ 20.000,00
Clínica Cirúrgica	115	R\$ 929.089,36
Total	120	R\$ 949.089,36

Tabela IX – Clínica Cirúrgica –Alta complexidade – Quantidades mínimas para cirurgias eletivas.

Código	Procedimento	Qtd.
040601	Cirurgia cardiovascular.	12
040602	Cirurgia vascular.	1
040603	Cardiologia intervencionista.	19
040803	Coluna vertebral e caixa torácica.	5
040805	Membros inferiores.	4
040806	Gerais.	1
0412XX	Traquéia e brônquios.	3
041502	Seqüenciais.	7
041601	Urologia.	7
041603	Cabeça e pescoço.	1
041604 / 041605	Esôfago-gastro.	2
041606	Ginecologia.	5
041608 / 041609 / 041611	Pele e cirurgia plástica.	5
041612	Mastologia.	4
TOTAL		76

Tabela X – FAEC

FAEC	Número de Procedimentos/Mês	Valor/Mês
0305 - Terapia Renal (Hemodiálise)	1636	R\$ 395.593,48
0305010166 Manutenção e acompanhamento domiciliar de paciente submetido a DPA /DPAC	60	R\$ 20.825,40
0506 - Acomp. Paciente pós-transplantes (relação nome dos pacientes , mensalmente)	6	R\$ 810,00
Transplantes de órgãos		
AIH Internado	30	R\$ 454.965,30
AIH Internado Média – PATE	10	R\$ 13.375,50
0301 - Acompanhamento consultas DRC	60	R\$ 3.660,00

17

0418 - Confecção de Fistula /Implante e retirada de cateter	26	R\$ 11.629,02
0501 – Exames	02	R\$ 181,76
0503 – Ações / Retirada / Entrevista	01	R\$ 247,46
0702100013 - Cateter/Guia / Dilatador	77	R\$ 171.403,54
030401 – Radioterapia	47	R\$ 197.244,67
09 – OCIs	50	R\$ 10.000,00
Total FAEC	2.005	R\$ 1.279.936,13

Os Repasses referentes às tabelas I, II e VI serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde, em parcelas mensais, dentro da vigência do contrato, no valor de **R\$ 4.322.358,83** (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), sendo que, após a avaliação das metas e a aprovação do faturamento, os valores das tabelas II e VI, de fonte de recursos federais, serão reavaliados.

Os Repasses referentes à tabela X serão efetuados *a posteriori* (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde, estimando-se um valor médio mensal de **R\$1.279.936,13** (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e treze centavos), sendo de fonte de recurso federal.

TABELA SUS PAULISTA

A aplicação da Tabela SUS Paulista, de fonte de recursos estaduais, de forma complementar para assistência à Saúde aos usuários do SUS/SP, fica condicionada ao recebimento de recursos estaduais e suas variações nos valores de repasse.

Tabela XI – Tabela SUS Paulista

CNES	Instituição	Município	Complementação
2772310	Santa Casa De Piracicaba	Piracicaba – SP	R\$ 4.070.972,13

Os Repasses referentes à tabela XI serão efetuados *a posteriori* (pós-produção, aprovação e processamento), estimando-se um valor médio mensal de **R\$ 4.070.972,13** (quatro milhões, setenta mil, novecentos e setenta e dois reais e treze centavo), sendo de fonte de recurso estadual.

PISO ENFERMAGEM

O repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que dispõe a Portaria GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, fica condicionada ao recebimento de recursos federais e suas variações nos valores de repasse.

Tabela XII – Piso Enfermagem

CNES	Instituição	Município	Valor Referência
2772310	Santa Casa De Piracicaba	Piracicaba – SP	R\$ 125.385,33

Os Repasses referentes à tabela XII serão efetuados a *posteriori*, estimando-se um valor médio mensal de **R\$ 125.385,33** (cento e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), sendo de fonte de recurso federal.

TABELA SUS PIRACICABANA

Fica instituída, no âmbito do presente Plano Operativo Anual, a aplicação da Tabela SUS Piracicabana, conforme Anexo I integrante deste instrumento, como mecanismo específico de complementação municipal da remuneração de procedimentos ambulatoriais realizados exclusivamente pelos estabelecimentos hospitalares contratualizados no âmbito da rede hospitalar complementar do Sistema Único de Saúde no Município de Piracicaba.

A aplicação da Tabela SUS Piracicabana restringe-se única e exclusivamente aos hospitais contratualizados mediante Plano Operativo Anual próprio, não sendo extensiva a outros estabelecimentos ambulatoriais, clínicas, serviços isolados ou demais prestadores contratados pelo Município, ainda que realizem procedimentos constantes da Tabela SIGTAP.

Para fins desta cláusula, considera-se como base remuneratória o valor efetivamente devido ao prestador nos termos da Tabela SUS Paulista, a qual já incorpora o valor da Tabela SIGTAP acrescido da respectiva complementação estadual.

O valor final da Tabela SUS Piracicabana corresponderá à soma do valor da Tabela SUS Paulista com a complementação municipal instituída por este instrumento, observada a seguinte estrutura:

Valor Final Tabela SUS Piracicabana = Valor Tabela SUS Paulista + Complementação Municipal.

A complementação municipal será apurada mensalmente com base na produção apresentada no SIA/SUS e devidamente processada e aprovada no mês de competência pelo Ministério da Saúde, competindo à Secretaria Municipal de Saúde a verificação da produção e o cálculo dos valores devidos.

Em nenhuma hipótese o valor final pago por procedimento poderá ultrapassar o valor estabelecido na Tabela SUS Piracicabana constante do Anexo I.

Para fins de controle orçamentário e preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica estabelecido limite financeiro máximo mensal para pagamento da complementação decorrente da Tabela SUS Piracicabana para cada hospital, conforme valor expressamente definido neste Plano Operativo Anual.

19

Em nenhuma hipótese o valor mensal a ser pago a título de complementação municipal poderá ultrapassar o limite financeiro mensal fixado para o respectivo hospital, ainda que a produção aprovada indique montante superior.

A produção que eventualmente exceder o limite financeiro mensal estabelecido não gerará direito adquirido a pagamento futuro, compensação ou reconhecimento retroativo, salvo se houver revisão formal do Plano Operativo Anual, mediante disponibilidade orçamentária e celebração de termo aditivo.

Na hipótese de alteração dos valores da Tabela SUS Paulista durante a vigência contratual, a complementação municipal poderá ser ajustada por ato formal da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a preservar o valor final definido na Tabela SUS Piracicabana, observada a disponibilidade orçamentária.

A Secretaria Municipal de Saúde poderá revisar os procedimentos e valores constantes da Tabela SUS Piracicabana, mediante justificativa técnica e disponibilidade orçamentária, formalizando eventual alteração por meio de termo aditivo.

Tabela XIII – Tabela SUS Piracicabana

CNES	Instituição	Município	Impacto Mensal
2772310	Santa Casa De Piracicaba	Piracicaba – SP	R\$ 800.000,00

Os Repasses referentes à tabela XIII serão efetuados a *posteriori* (pós-produção, aprovação e processamento), sendo o teto máximo do valor mensal de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), sendo de fonte de recurso municipal.

Tabela XIV – Complemento de Demanda Espontânea

CNES	Instituição	Município	Impacto Mensal
2772310	Santa Casa De Piracicaba	Piracicaba – SP	R\$ 240.000,00

Os Repasses referentes à tabela XIV serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde, em parcelas mensais, dentro da vigência do contrato, sendo o teto máximo do valor mensal de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), sendo de fonte de recurso municipal e referentes a complementação para atendimento de demanda espontânea.

Materiais de OPME

Os materiais de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) não previstos na tabela do SUS, seguem disposto nas diretrizes do anexo II deste presente Plano Operativo Anual.

Considerações:

Conforme pactuação em CIR/CIB fica determinado que todas as instituições devem alimentar o SIRESP em todas as ações realizadas.

Piracicaba, 01 de abril de 2026.

Helio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal de Piracicaba

Sergio José Dias Pacheco Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Alexandre Valvano Neto
Provedor

ANEXO I

Cód Procedimento	Nome Procedimento	SIGTAP	Compl TSP	Compl TSUS Piracicabana	Total TSUS Piracicabana
101040032	Coleta Externa De Leite Materno (Por Doadora)	3,00	0,00	1,50	4,50
101040040	Pasteurização Do Leite Humano (Cada 5 Litros)	11,06	0,00	5,53	16,59
201010216	Biopsia De Fígado Por Punção	71,15	71,15	35,58	177,88
201010267	Biopsia De Lesão De Partes Moles (Por Agulha / Ceu Aberto)	114,36	114,36	57,18	285,90
201010275	Biopsia De Medula Ossea	200,00	200,00	100,00	500,00
201010372	Biopsia De Pele E Partes Moles	25,83	25,83	12,92	64,58
201010410	Biópsia De Próstata	202,81	263,65	40,57	507,03
201010470	Biopsia De Tireoide Ou Paratireoide - Paaf	23,73	23,73	11,87	59,33
201010526	Biópsia Dos Tecidos Moles Da Boca	21,56	21,56	10,78	53,90
201010542	Biopsia Percutânea Orientada Por Tomografia Computadorizada / Ultrassonografia / Ressonância Magnética / Raio X	97,00	97,00	48,50	242,50
201010569	Biópsia/Exereses De Nódulo De Mama	70,00	87,50	17,50	175,00
201010585	Punção Aspirativa De Mama Por Agulha Fina	66,48	83,10	16,62	166,20
201010607	Punção De Mama Por Agulha Grossa	140,00	175,00	35,00	350,00
201010631	Punção Lombar	7,04	7,04	3,52	17,60
201010666	Biópsia Do Colo Uterino	18,33	18,33	9,17	45,83
202010023	Determinação De Capacidade De Fixação Do Ferro	2,01	0,00	2,01	4,02
202010040	Determinação De Curva Glicêmica (2 Dosagens)	3,63	0,00	3,63	7,26
202010066	Determinação De Curva Glicêmica C/ Indução Por Cortisona (4 Dosagens)	3,68	0,00	3,68	7,36
202010112	Dosagem De Ácido Ascórbico	2,01	0,00	2,01	4,02
202010120	Dosagem De Ácido Úrico	1,85	0,00	1,85	3,70
202010139	Dosagem De Ácido Vanilmandélico	9,00	0,00	9,00	18,00
202010147	Dosagem De Aldolase	3,68	0,00	3,68	7,36
202010163	Dosagem De Alfa-1-Glicoproteína Ácida	3,68	0,00	3,68	7,36
202010171	Dosagem De Alfa-2-Macroglobulina	3,68	0,00	3,68	7,36
202010180	Dosagem De Amilase	2,25	0,00	2,25	4,50

22

202010201	Dosagem De Bilirrubina Total E Fracos	2,01	0,00	2,01	4,02
202010210	Dosagem De Calcio	1,85	0,00	1,85	3,70
202010228	Dosagem De Calcio Ionizavel	3,51	0,00	3,51	7,02
202010260	Dosagem De Cloreto	1,85	0,00	1,85	3,70
202010279	Dosagem De Colesterol Hdl	3,51	0,00	3,51	7,02
202010287	Dosagem De Colesterol Ldl	3,51	0,00	3,51	7,02
202010295	Dosagem De Colesterol Total	1,85	0,00	1,85	3,70
202010317	Dosagem De Creatinina	1,85	0,00	1,85	3,70
202010325	Dosagem De Creatinofosfoquinase (Cpk)	3,68	0,00	3,68	7,36
202010333	Dosagem De Creatinofosfoquinase Fracao Mb	4,12	0,00	4,12	8,24
202010368	Dosagem De Desidrogenase Latica	3,68	0,00	3,68	7,36
202010384	Dosagem De Ferritina	15,59	0,00	15,59	31,18
202010392	Dosagem De Ferro Serico	3,51	0,00	3,51	7,02
202010406	Dosagem De Folato	15,65	0,00	15,65	31,30
202010414	Dosagem De Fosfatase Acida Total	2,01	0,00	2,01	4,02
202010422	Dosagem De Fosfatase Alcalina	2,01	0,00	2,01	4,02
202010430	Dosagem De Fosforo	1,85	0,00	1,85	3,70
202010465	Dosagem De Gama-Glutamil-Transferase (Gama Gt)	3,51	0,00	3,51	7,02
202010473	Dosagem De Glicose	1,85	0,00	1,85	3,70
202010490	Dosagem De Haptoglobina	3,68	0,00	3,68	7,36
202010503	Dosagem De Hemoglobina Glicosilada	7,86	0,00	7,86	15,72
202010538	Dosagem De Lactato	3,68	0,00	3,68	7,36
202010554	Dosagem De Lipase	2,25	0,00	2,25	4,50
202010562	Dosagem De Magnésio	2,01	0,00	2,01	4,02
202010600	Dosagem De Potássio	1,85	0,00	1,85	3,70
202010619	Dosagem De Proteinas Totais	1,40	0,00	1,40	2,80
202010627	Dosagem De Proteinas Totais E Fracos	1,85	0,00	1,85	3,70
202010635	Dosagem De Sodio	1,85	0,00	1,85	3,70
202010643	Dosagem De Transaminase Glutamico-Oxalacetica (Tgo)	2,01	0,00	2,01	4,02
202010651	Dosagem De Transaminase Glutamico-Piruvica (Tgp)	2,01	0,00	2,01	4,02
202010660	Dosagem De Transferrina	4,12	0,00	4,12	8,24
202010678	Dosagem De Triglicerideos	3,51	0,00	3,51	7,02
202010694	Dosagem De Ureia	1,85	0,00	1,85	3,70
202010708	Dosagem De Vitamina B12	15,24	0,00	15,24	30,48
202010716	Eletroforese De Lipoproteinas	3,68	0,00	3,68	7,36
202010724	Eletroforese De Proteinas	4,42	0,00	4,42	8,84

202010732	Gasometria (Ph Pco2 Po2 Bicarbonato As2 (Excesso Ou Deficit Base)	15,65	0,00	15,65	31,30
202010767	Dosagem De 25 Hidroxivitamina D	15,24	0,00	15,24	30,48
202010775	Determinação De Crematócrito No Leite Humano Ordenhado	1,53	0,00	1,53	3,06
202010783	Acidez Titulável No Leite Humano (Dornic)	3,04	0,00	3,04	6,08
202010791	Dosagem De Peptídeos Natriuréticos Tipo B (Bnp E Nt- Probnp)	27,00	0,00	27,00	54,00
202020010	Citoquímica Hematológica	6,48	0,00	6,48	12,96
202020029	Contagem De Plaquetas	2,73	0,00	2,73	5,46
202020037	Contagem De Reticulócitos	2,73	0,00	2,73	5,46
202020070	Determinação De Tempo De Coagulação	2,73	0,00	2,73	5,46
202020100	Determinação De Tempo De Sangramento De Ivy	9,00	0,00	9,00	18,00
202020126	Determinação De Tempo De Trombina	2,85	0,00	2,85	5,70
202020134	Determinação De Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada (Ttp Ativada)	5,77	0,00	5,77	11,54
202020142	Determinação De Tempo E Atividade Da Protrombina (Tap)	2,73	0,00	2,73	5,46
202020150	Determinação De Velocidade De Hemossedimentação (Vhs)	2,73	0,00	2,73	5,46
202020169	Dosagem De Anticoagulante Circulante	4,11	0,00	4,11	8,22
202020290	Dosagem De Fibrinogenio	4,60	0,00	4,60	9,20
202020304	Dosagem De Hemoglobina	1,53	0,00	1,53	3,06
202020355	Eletroforese De Hemoglobina	5,41	0,00	5,41	10,82
202020371	Hematócrito	1,53	0,00	1,53	3,06
202020380	Hemograma Completo	4,11	0,00	4,11	8,22
202020495	Prova De Retração Do Coágulo	2,73	0,00	2,73	5,46
202020509	Prova Do Laco	2,73	0,00	2,73	5,46
202020541	Teste Direto De Antiglobulina Humana (Tad)	2,73	0,00	2,73	5,46
202030016	Contagem De Linfócitos B	15,00	0,00	15,00	30,00
202030059	Deteção De Rna Do Vírus Da Hepatite C (Qualitativo)	96,00	0,00	48,00	144,00
202030067	Determinação De Complemento (Ch50)	9,25	0,00	9,25	18,50
202030075	Determinação De Fator Reumatoide	2,83	0,00	2,83	5,66
202030083	Determinação Quantitativa De Proteína C Reativa	9,25	0,00	9,25	18,50
202030091	Dosagem De Alfa-Fetoproteína	15,06	0,00	15,06	30,12

202030105	Dosagem De Antígeno Prostatico Especifico (Psa)	16,42	0,00	16,42	32,84
202030113	Dosagem De Beta-2-Microglobulina	13,55	0,00	13,55	27,10
202030121	Dosagem De Complemento C3	17,16	0,00	17,16	34,32
202030130	Dosagem De Complemento C4	17,16	0,00	17,16	34,32
202030156	Dosagem De Imunoglobulina A (Iga)	17,16	0,00	17,16	34,32
202030164	Dosagem De Imunoglobulina E (Ige)	9,25	0,00	9,25	18,50
202030180	Dosagem De Imunoglobulina M (Igm)	17,16	0,00	17,16	34,32
202030202	Dosagem De Proteina C Reativa	2,83	0,00	2,83	5,66
202030229	Imunoeleetroforese De Proteinas	17,16	0,00	17,16	34,32
202030237	Imunofenotipagem De Hemopatias Malignas (Por Marcador)	80,00	0,00	120,00	200,00
202030253	Pesquisa De Anticorpo Igg Anticardiolipina	10,00	0,00	10,00	20,00
202030261	Pesquisa De Anticorpo Igm Anticardiolipina	10,00	0,00	10,00	20,00
202030270	Pesquisa De Anticorpos Anti-Dna	8,67	0,00	8,67	17,34
202030288	Pesquisa De Anticorpos Anti-Helicobacter Pylori	17,16	0,00	17,16	34,32
202030296	Pesquisa De Anticorpos Anti-Hiv-1 (Western Blot/Imunoblot)	85,00	0,00	85,00	170,00
202030342	Pesquisa De Anticorpos Anti-Sm	17,16	0,00	17,16	34,32
202030350	Pesquisa De Anticorpos Anti-Ss-A (Ro)	18,55	0,00	18,55	37,10
202030369	Pesquisa De Anticorpos Anti-Ss-B (La)	18,55	0,00	18,55	37,10
202030474	Pesquisa De Anticorpos Antiestreptolisina O (Aslo)	2,83	0,00	2,83	5,66
202030580	Pesquisa De Anticorpos Antimusculo Liso	17,16	0,00	17,16	34,32
202030598	Pesquisa De Anticorpos Antinucleo	17,16	0,00	17,16	34,32
202030628	Pesquisa De Anticorpos Antitireoglobulina	17,16	0,00	17,16	34,32
202030636	Pesquisa De Anticorpos Contra Antígeno De Superfície Do Virus Da Hepatite B (Anti-Hbs)	18,55	0,00	18,55	37,10
202030644	Pesquisa De Anticorpos Contra Antígeno E Do Virus Da Hepatite B (Anti-Hbe)	18,55	0,00	18,55	37,10
202030709	Pesquisa De Anticorpos Contra Paracoccidioides Brasiliensis	4,10	0,00	4,10	8,20
202030717	Pesquisa De Anticorpos E/Ou Antígeno Do Virus Sincicial Respiratorio	18,55	0,00	18,55	37,10

202030725	Pesquisa De Anticorpos Eie Anticlamidia	17,16	0,00	17,16	34,32
202030733	Pesquisa De Anticorpos Heterofilos Conta O Virus Epstein-Barr	2,83	0,00	2,83	5,66
202030741	Pesquisa De Anticorpos Igg Anticitomegalovirus	11,00	0,00	11,00	22,00
202030768	Pesquisa De Anticorpos Igg Antitoxoplasma	16,97	0,00	16,97	33,94
202030776	Pesquisa De Anticorpos Igg Antitrypanosoma Cruzi	9,25	0,00	9,25	18,50
202030784	Pesquisa De Anticorpos Igg E Igm Contra Antigeno Central Do Virus Da Hepatite B (Anti-Hbc-Total)	18,55	0,00	18,55	37,10
202030792	Pesquisa De Anticorpos Igg Contra Arbovirus	30,00	0,00	30,00	60,00
202030806	Pesquisa De Anticorpos Igg Contra O Virus Da Hepatite A (Anti-Hav-Igg)	18,55	0,00	18,55	37,10
202030857	Pesquisa De Anticorpos Igm Anticitomegalovirus	11,61	0,00	11,61	23,22
202030873	Pesquisa De Anticorpos Igm Antitoxoplasma	18,55	0,00	18,55	37,10
202030881	Pesquisa De Anticorpos Igm Antitrypanosoma Cruzi	9,25	0,00	9,25	18,50
202030890	Pesquisa De Anticorpos Igm Contra Antigeno Central Do Virus Da Hepatite B (Anti-Hbc-Igm)	18,55	0,00	18,55	37,10
202030903	Pesquisa De Anticorpos Igm Contra Arbovirus	20,00	0,00	20,00	40,00
202030911	Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Virus Da Hepatite A (Anti-Hav-Igm)	18,55	0,00	18,55	37,10
202030962	Pesquisa De Antigeno Carcinoembrionario (Cea)	13,35	0,00	13,35	26,70
202030989	Pesquisa De Antigeno E Do Virus Da Hepatite B (Hbeag)	18,55	0,00	18,55	37,10
202031039	Pesquisa De Imunoglobulina E (Ige) Alergeno-Especificica	9,25	0,00	9,25	18,50
202031080	Quantificação De Rna Do Virus Da Hepatite C	168,48	0,00	84,24	252,72
202031110	Teste Não Treponemico P/ Detecção De Sifilis Para População Geral (Exceto Gestante, Parceiro Ou Parceria)	2,83	0,00	2,83	5,66
202031179	Teste Não Treponemico P/ Detecção De Sifilis Em Gestantes	2,83	0,00	2,83	5,66
202031209	Dosagem De Troponina	9,00	0,00	9,00	18,00
202031217	Dosagem Do Antígeno Ca 125	13,35	0,00	13,35	26,70

202031381	Teste Treponêmico Laboratorial Para Detecção De Sífilis Para População Geral (Exceto Gestante, Parceiro Ou Parceria)	4,10	0,00	4,10	8,20
202031446	Pesquisa Laboratorial De Antígeno De Superfície Do Vírus Da Hepatite B (Hbsag) Para População Geral (Exceto Gestante, Parceiro Ou Parceria)	18,55	0,00	18,55	37,10
202031470	Pesquisa Laboratorial De Anticorpos Contra O Vírus Da Hepatite C (Anti-Hcv) Para População Geral (Exceto Gestante, Parceiro Ou Parceria)	18,55	0,00	18,55	37,10
202031500	Pesquisa Laboratorial De Antígenos De Hiv E/Ou Anticorpos Anti-Hiv-1 Ou Anti-Hiv-2 Para População Geral (Exceto Gestante, Parceiro Ou Parceria)	10,00	0,00	10,00	20,00
202040089	Pesquisa De Larvas Nas Fezes	1,65	0,00	1,65	3,30
202040119	Pesquisa De Ovos De Schistosomas (Em Fragmento De Mucosa)	1,65	0,00	1,65	3,30
202040127	Pesquisa De Ovos E Cistos De Parasitas	1,65	0,00	1,65	3,30
202040143	Pesquisa De Sangue Oculto Nas Fezes	1,65	0,00	1,65	3,30
202050017	Analise De Caracteres Fisicos, Elementos E Sedimento Da Urina	3,70	0,00	3,70	7,40
202050025	Clearance De Creatinina	3,51	0,00	3,51	7,02
202050033	Clearance De Fosfato	3,51	0,00	3,51	7,02
202050041	Clearance De Ureia	3,51	0,00	3,51	7,02
202050050	Contagem De Addis	2,04	0,00	2,04	4,08
202050084	Dosagem De Citrato	2,01	0,00	2,01	4,02
202050092	Dosagem De Microalbumina Na Urina	8,12	0,00	8,12	16,24
202050106	Dosagem De Oxalato	3,68	0,00	3,68	7,36
202050114	Dosagem De Proteinas (Urina De 24 Horas)	2,04	0,00	2,04	4,08
202050122	Dosagem E/Ou Fracionamento De Acidos Organicos	3,04	0,00	3,04	6,08
202050181	Pesquisa De Cadeias Leves Kappa E Lambda	2,40	0,00	2,40	4,80
202050190	Pesquisa De Cistina Na Urina	2,04	0,00	2,04	4,08
202050300	Pesquisa De Proteinas Urinarias (Por Eletroforese)	4,44	0,00	4,44	8,88
202050327	Prova De Diluicao (Urina)	2,04	0,00	2,04	4,08

27

202060012	Determinação De Índice De Tiroxina Livre	12,54	0,00	12,54	25,08
202060047	Dosagem De 17-Alfa-Hidroxiprogesterona	10,20	0,00	10,20	20,40
202060071	Dosagem De Acido 5-Hidroxi-Indol-Acetic (Serotonina)	6,72	0,00	6,72	13,44
202060080	Dosagem De Adrenocorticotrofico (Acth)	14,12	0,00	14,12	28,24
202060098	Dosagem De Aldosterona	11,89	0,00	11,89	23,78
202060110	Dosagem De Androstenediona	11,53	0,00	11,53	23,06
202060128	Dosagem De Calcitonina	14,38	0,00	14,38	28,76
202060136	Dosagem De Cortisol	9,86	0,00	9,86	19,72
202060144	Dosagem De Dehidroepiandrosterona (Dhea)	11,25	0,00	11,25	22,50
202060160	Dosagem De Estradiol	10,15	0,00	10,15	20,30
202060179	Dosagem De Estriol	11,55	0,00	11,55	23,10
202060187	Dosagem De Estrona	11,12	0,00	11,12	22,24
202060195	Dosagem De Gastrina	14,15	0,00	14,15	28,30
202060217	Dosagem De Gonadotrofina Corionica Humana (Hcg, Beta Hcg)	7,85	0,00	7,85	15,70
202060225	Dosagem De Hormonio De Crescimento (Hgh)	10,21	0,00	10,21	20,42
202060233	Dosagem De Hormonio Foliculo-Estimulante (Fsh)	7,89	0,00	7,89	15,78
202060241	Dosagem De Hormonio Luteinizante (Lh)	8,97	0,00	8,97	17,94
202060250	Dosagem De Hormonio Tireoestimulante (Tsh)	8,96	0,00	8,96	17,92
202060268	Dosagem De Insulina	10,17	0,00	10,17	20,34
202060276	Dosagem De Paratormonio	43,13	0,00	43,13	86,26
202060284	Dosagem De Peptideo C	15,35	0,00	15,35	30,70
202060292	Dosagem De Progesterona	10,22	0,00	10,22	20,44
202060306	Dosagem De Prolactina	10,15	0,00	10,15	20,30
202060314	Dosagem De Renina	13,19	0,00	13,19	26,38
202060322	Dosagem De Somatomedina C (Igf1)	15,35	0,00	15,35	30,70
202060349	Dosagem De Testosterona	10,43	0,00	10,43	20,86
202060357	Dosagem De Testosterona Livre	13,11	0,00	13,11	26,22
202060365	Dosagem De Tireoglobulina	15,35	0,00	15,35	30,70
202060373	Dosagem De Tiroxina (T4)	8,76	0,00	8,76	17,52
202060381	Dosagem De Tiroxina Livre (T4 Livre)	11,60	0,00	11,60	23,20
202060390	Dosagem De Triiodotironina (T3)	8,71	0,00	8,71	17,42
202060403	Teste De Estimulo Da Prolactina / Tsh Apos Trh	12,01	0,00	12,01	24,02
202070034	Dosagem De Acido Mandelico	3,68	0,00	3,68	7,36

28

202070085	Dosagem De Alumínio	27,50	0,00	27,50	55,00
202070115	Dosagem De Antidepressivos Triciclicos	10,00	0,00	10,00	20,00
202070352	Dosagem De Zinco	15,65	0,00	15,65	31,30
202080048	Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculose (Diagnóstica)	4,20	0,00	4,20	8,40
202080072	Bacterioscopia (Gram)	2,80	0,00	2,80	5,60
202080080	Cultura De Bactérias P/ Identificação	5,62	0,00	5,62	11,24
202080099	Cultura Do Leite Humano (Pos-Pasteurização)	5,62	0,00	5,62	11,24
202080110	Cultura Sólida Para Micobactérias	5,63	0,00	5,63	11,26
202080129	Cultura Para Bactérias Anaerobicas	10,25	0,00	10,25	20,50
202080137	Cultura Para Identificacao Morfológica De Fungos	4,19	0,00	4,19	8,38
202080145	Exame Microbiológico A Fresco (Direto)	2,80	0,00	2,80	5,60
202080153	Hemocultura	11,49	0,00	11,49	22,98
202080161	Identificação Automatizada De Micro-Organismos	5,63	0,00	5,63	11,26
202080188	Pesquisa De Bacilo Diftérico	2,80	0,00	2,80	5,60
202080242	Prova Confirmatória Da Presença De Micro-Organismos Coliformes	5,62	0,00	5,62	11,24
202090019	Ácido Úrico No Líquido Sinovial E Derrames	1,89	0,00	1,89	3,78
202090051	Contagem Específica De Células No Líquor	1,89	0,00	1,89	3,78
202090060	Contagem Global De Células No Líquor	1,89	0,00	1,89	3,78
202090159	Eletroforese De Proteinas C/ Concentração No Líquor	5,23	0,00	5,23	10,46
202090183	Exame De Caracteres Físicos Contagem Global E Específica De Células	1,89	0,00	1,89	3,78
202090191	Mielograma	5,79	0,00	8,69	14,48
202090272	Pesquisa De Ragocitos No Líquido Sinovial E Derrames	1,89	0,00	1,89	3,78
202090299	Prova Do Latex P/ Haemophilus Influenzae, Streptococcus Pneumoniae, Neisseria Meningitidis (Sorotipos A, B, C)	1,89	0,00	1,89	3,78
202100014	Determinacao De Cariotipo Em Cultura De Longa Duracao (C/ Tecnica De Bandas)	180,00	0,00	270,00	450,00
202100022	Determinacao De Cariotipo Em Medula Ossea E Vilosidades Corionicas (C/ Tecnica De Bandas)	160,00	0,00	240,00	400,00

202100049	Quantificação/Amplificação Do Her-2	120,00	0,00	180,00	300,00
202100227	Reavaliação Diagnóstica De Leucemia Cromossoma Philadelphia Positivo Por Técnica Molecular	168,48	0,00	168,48	336,96
202120023	Determinação Direta E Reversa De Grupo Abo	1,37	0,00	1,37	2,74
202120031	Fenotipagem De Sistema Rh - Hr	10,65	0,00	10,65	21,30
202120040	Identificação De Anticorpos Sericos Irregulares C/ Painel De Hemacias	10,65	0,00	10,65	21,30
202120082	Pesquisa De Fator Rh (Inclui D Fraco)	1,37	0,00	1,37	2,74
202120090	Teste Indireto De Antiglobulina Humana (Tia)	2,73	0,00	2,73	5,46
203010035	Exame De Citologia (Exceto Cervico-Vaginal E De Mama)	20,96	26,20	5,24	52,40
203020030	Exame Anatomo-Patológico Para Congelamento / Parafina Por Peça Cirurgica Ou Por Biopsia (Exceto Colo Uterino E Mama)	40,78	40,78	20,39	101,95
203020049	Imunohistoquímica De Neoplasias Malignas (Por Marcador)	131,52	131,52	65,76	328,80
203020065	Exame Anatomopatológico De Mama - Biopsia	45,83	57,29	11,46	114,58
204010055	Radiografia De Articulacao Temporo-Mandibular Bilateral	8,38	4,19	8,38	20,95
204010063	Radiografia De Cavum (Lateral + Hirtz)	6,88	3,44	6,88	17,20
204010071	Radiografia De Cranio (Pa + Lateral + Obliqua / Bretton + Hirtz)	9,15	4,58	9,15	22,88
204010080	Radiografia De Cranio (Pa + Lateral)	7,52	3,76	7,52	18,80
204010110	Radiografia De Maxilar (Pa + Obliqua)	7,20	3,60	7,20	18,00
204010128	Radiografia De Ossos Da Face (Mn + Lateral + Hirtz)	8,38	4,19	8,38	20,95
204010144	Radiografia De Seios Da Face (Fn + Mn + Lateral + Hirtz)	7,32	3,66	7,32	18,30
204020034	Radiografia De Coluna Cervical (Ap + Lateral + To + Obliquas)	8,33	4,17	8,33	20,83
204020042	Radiografia De Coluna Cervical (Ap + Lateral + To / Flexao)	8,19	4,10	8,19	20,48
204020069	Radiografia De Coluna Lombo-Sacra	10,96	5,48	10,96	27,40
204020077	Radiografia De Coluna Lombo-Sacra (C/ Obliquas)	14,90	7,45	14,90	37,25

30

204020085	Radiografia De Coluna Lombo-Sacra Funcional / Dinamica	16,88	8,44	16,88	42,20
204020093	Radiografia De Coluna Toracica (Ap + Lateral)	9,16	4,58	9,16	22,90
204020107	Radiografia De Coluna Toraco-Lombar	9,73	4,87	9,73	24,33
204020115	Radiografia De Coluna Toraco-Lombar Dinamica	15,58	7,79	15,58	38,95
204020123	Radiografia De Regiao Sacro-Coccigea	7,80	3,90	7,80	19,50
204030030	Mamografia	22,50	22,50	11,25	56,25
204030072	Radiografia De Costelas (Por Hemitorax)	8,37	4,19	8,37	20,93
204030137	Radiografia De Tórax (Pa + Inspiração + Expiração + Lateral)	14,32	7,16	14,32	35,80
204030145	Radiografia De Torax (Pa + Lateral + Obliqua)	12,02	6,01	12,02	30,05
204030153	Radiografia De Torax (Pa E Perfil)	9,50	4,75	9,50	23,75
204030170	Radiografia De Torax (Pa)	6,88	3,44	6,88	17,20
204030188	Mamografia Bilateral Para Rastreamento	45,00	45,00	22,50	112,50
204040019	Radiografia De Antebraço	6,42	3,21	6,42	16,05
204040027	Radiografia De Articulacao Acromio-Clavicular	7,40	3,70	7,40	18,50
204040035	Radiografia De Articulacao Escapulo-Umeral	7,40	3,70	7,40	18,50
204040051	Radiografia De Braco	7,77	3,89	7,77	19,43
204040060	Radiografia De Clavicula	7,40	3,70	7,40	18,50
204040078	Radiografia De Cotovelo	5,90	2,95	5,90	14,75
204040086	Radiografia De Dedos Da Mao	5,62	2,81	5,62	14,05
204040094	Radiografia De Mao	6,30	3,15	6,30	15,75
204040116	Radiografia De Escapula/Ombro (Tres Posicoes)	7,98	3,99	7,98	19,95
204040124	Radiografia De Punho (Ap + Lateral + Obliqua)	6,91	3,46	6,91	17,28
204050014	Clister Opaco C/ Duplo Contraste	47,76	23,88	47,76	119,40
204050030	Colangiografia Pos-Operatoria	32,61	16,31	32,61	81,53
204050111	Radiografia De Abdomen (Ap + Lateral / Localizada)	10,73	5,37	10,73	26,83
204050120	Radiografia De Abdomen Agudo (Minimo De 3 Incidencias)	15,30	7,65	15,30	38,25
204050138	Radiografia De Abdomen Simples (Ap)	7,17	3,59	7,17	17,93
204050170	Uretrocistografia	52,11	26,06	52,11	130,28
204060028	Densitometria Ossea Duo-Energetica De Coluna (Vertebras Lombares E/Ou Femur)	55,10	27,55	55,10	137,75

204060060	Radiografia De Articulacao Coxo-Femoral	7,77	3,89	7,77	19,43
204060079	Radiografia De Articulacao Sacro-Iliaca	7,77	3,89	7,77	19,43
204060087	Radiografia De Articulacao Tibio-Tarsica	6,50	3,25	6,50	16,25
204060095	Radiografia De Bacia	7,77	3,89	7,77	19,43
204060109	Radiografia De Calcaneo	6,50	3,25	6,50	16,25
204060117	Radiografia De Coxa	8,94	4,47	8,94	22,35
204060125	Radiografia De Joelho (Ap + Lateral)	6,78	3,39	6,78	16,95
204060133	Radiografia De Joelho Ou Patela (Ap + Lateral + Axial)	7,16	3,58	7,16	17,90
204060150	Radiografia De Pe / Dedos Do Pe	6,78	3,39	6,78	16,95
204060168	Radiografia De Perna	8,94	4,47	8,94	22,35
205010016	Ecocardiografia De Estresse	165,00	165,00	82,50	412,50
205010032	Ecocardiografia Transtoracica	67,86	67,86	6,79	142,51
205010040	Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos	39,60	39,60	19,80	99,00
205010059	Ultrassonografia Doppler De Fluxo Obstetrico	42,90	42,90	21,45	107,25
205020038	Ultrassonografia De Abdômen Superior	24,20	24,20	12,10	60,50
205020046	Ultrassonografia De Abdomen Total	37,95	37,95	18,98	94,88
205020054	Ultrassonografia De Aparelho Urinário	24,20	24,20	12,10	60,50
205020062	Ultrassonografia De Articulacao	24,20	24,20	12,10	60,50
205020070	Ultrassonografia De Bolsa Escrotal	24,20	24,20	12,10	60,50
205020100	Ultrassonografia De Prostata Por Via Abdominal	24,20	31,46	4,84	60,50
205020119	Ultrassonografia De Prostata (Via Transretal)	24,20	31,46	4,84	60,50
205020127	Ultrassonografia De Tireoide	24,20	24,20	12,10	60,50
205020143	Ultrassonografia Obstetrica	24,20	24,20	12,10	60,50
205020151	Ultrassonografia Obstetrica C/ Doppler Colorido E Pulsado	39,60	39,60	19,80	99,00
205020160	Ultrassonografia Pelvica (Ginecologica)	24,20	24,20	12,10	60,50
205020186	Ultrassonografia Transvaginal	24,20	24,20	12,10	60,50
205020194	Marcacao De Lesao Pre-Cirurgica De Lesao Nao Palpavel De Mama Associada A Ultrassonografia	25,43	31,79	6,36	63,58
206010010	Tomografia Computadorizada De Coluna Cervical C/ Ou S/ Contraste	86,76	43,38	86,76	216,90
206010028	Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sacra C/ Ou S/ Contraste	101,10	50,55	101,10	252,75

206010036	Tomografia Computadorizada De Coluna Toracica C/ Ou S/ Contraste	86,76	43,38	86,76	216,90
206010044	Tomografia Computadorizada De Face / Seios Da Face / Articulações Temporo-Mandibulares	86,75	43,38	86,75	216,88
206010052	Tomografia Computadorizada Do Pescoco	86,75	43,38	86,75	216,88
206010060	Tomografia Computadorizada De Sela Turcica	97,44	48,72	97,44	243,60
206010079	Tomografia Computadorizada Do Cranio	97,44	48,72	97,44	243,60
206020015	Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Superior	86,75	43,38	86,75	216,88
206020023	Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares - (Braco, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé)	86,75	43,38	86,75	216,88
206020031	Tomografia Computadorizada De Torax	136,41	68,21	136,41	341,03
206030010	Tomografia Computadorizada De Abdomen Superior	138,63	69,32	138,63	346,58
206030029	Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Inferior	86,75	43,38	86,75	216,88
206030037	Tomografia Computadorizada De Pelve / Bacia / Abdomen Inferior	138,63	69,32	138,63	346,58
207010013	Angioressonancia Cerebral	268,75	134,38	268,75	671,88
207010021	Ressonancia Magnetica De Articulação Temporo-Mandibular (Bilateral)	268,75	134,38	268,75	671,88
207010030	Ressonancia Magnetica De Coluna Cervical/Pescoço	268,75	134,38	268,75	671,88
207010048	Ressonancia Magnetica De Coluna Lombo-Sacra	268,75	134,38	268,75	671,88
207010056	Ressonancia Magnetica De Coluna Toracica	268,75	134,38	268,75	671,88
207010064	Ressonancia Magnetica De Cranio	268,75	134,38	268,75	671,88
207010072	Ressonancia Magnetica De Sela Turcica	268,75	134,38	268,75	671,88
207020019	Ressonancia Magnetica De Coracao / Aorta C/ Cine	361,25	180,63	361,25	903,13
207020027	Ressonancia Magnetica De Membro Superior (Unilateral)	268,75	134,38	268,75	671,88
207020035	Ressonancia Magnetica De Torax	268,75	134,38	268,75	671,88
207030014	Ressonancia Magnetica De Abdomen Superior	268,75	134,38	268,75	671,88
207030022	Ressonancia Magnetica De Bacia / Pelve / Abdomen Inferior	268,75	134,38	268,75	671,88
207030030	Ressonancia Magnetica De Membro Inferior (Unilateral)	268,75	134,38	268,75	671,88

207030049	Ressonancia Magnetica De Vias Biliares/Colangiorressonancia	268,75	134,38	268,75	671,88
208010025	Cintilografia De Miocardio P/ Avaliacao Da Perfusao Em Situacao De Estresse (Minimo 3 Projecoos)	408,52	204,26	408,52	1.021,30
208010033	Cintilografia De Miocardio P/ Avaliacao Da Perfusao Em Situacao De Repouso (Minimo 3 Projecoos)	383,07	191,54	383,07	957,68
208010050	Cintilografia P/ Avaliacao De Fluxo Sanguineo De Extremidades	114,02	22,80	114,02	250,84
208030018	Cintilografia De Paratireoides	324,54	64,91	324,54	713,99
208030042	Cintilografia P/ Pesquisa Do Corpo Inteiro	338,70	67,74	338,70	745,14
208040056	Cintilografia Renal/Renograma (Qualitativa E/Ou Quantitativa)	133,03	26,61	133,03	292,67
208040099	Determinacao De Fluxo Plasmatico Renal	63,22	12,64	63,22	139,08
208040102	Estudo Renal Dinamico C/ Ou S/ Diuretico	165,24	33,05	165,24	363,53
208050035	Cintilografia De Ossos Com Ou Sem Fluxo Sanguineo (Corpo Inteiro)	190,99	49,66	190,99	431,64
208090010	Cintilografia De Corpo Inteiro C/ Galio 67 P/ Pesquisa De Neoplasias	906,80	235,77	906,80	2.049,37
209010029	Colonoscopia (Coloscopia)	112,66	112,66	56,33	281,65
209010037	Esofagogastroduodenoscopia	48,16	48,16	24,08	120,40
209010053	Retossigmoidoscopia	23,13	23,13	11,57	57,83
209020016	Cistoscopia E/Ou Ureteroscopia E/Ou Uretroscopia	18,00	18,00	9,00	45,00
209040017	Broncoscopia (Broncofibroscopia)	36,02	36,02	18,01	90,05
209040025	Laringoscopia	47,14	47,14	23,57	117,85
209040041	Videolaringoscopia	45,50	45,50	22,75	113,75
210010096	Arteriografia P/ Investigacao De Doenca Arteriosclerotica Aorto-Iliaca E Distal	504,33	252,17	504,33	1.260,83
210010100	Arteriografia P/ Investigacao De Hemorragia Cerebral	504,43	252,22	504,43	1.261,08
210010118	Arteriografia P/ Investigacao De Isquemia Cerebral	504,43	252,22	504,43	1.261,08
210010177	Flebografia De Membro	145,94	72,97	145,94	364,85
210010185	Flebografia De Cava Inferior E/Ou Superior	200,01	100,01	200,01	500,03
211020010	Cateterismo Cardiaco	730,04	365,02	547,53	1.642,59
211020036	Eletrocardiograma	5,15	5,15	2,58	12,88
211020060	Teste De Esforco / Teste Ergometrico	30,00	30,00	15,00	75,00
211030074	Avaliação Funcional Muscular	1,26	0,00	1,89	3,15

211040061	Tocardiografia Ante-Parto	1,69	1,69	0,85	4,23
211070084	Avaliação Miofuncional De Sistema Estomatognático	4,11	0,00	6,17	10,28
211070149	Emissões Otoacústicas Evocadas Para Triagem Auditiva (Teste Da Orelhinha)	13,51	0,00	20,27	33,78
211090018	Avaliação Urodinâmica Completa	7,62	0,00	11,43	19,05
211090042	Cistometria Simples	8,82	0,00	13,23	22,05
211090069	Perfil De Pressão Uretral	8,82	0,00	8,82	17,64
211090077	Urofluxometria	8,82	0,00	8,82	17,64
212010026	Exames Pre-Transfusoriais I	17,04	8,52	17,04	42,60
212010034	Exames Pre-Transfusoriais II	17,04	3,41	22,15	42,60
212020013	Deleucocitação De Concentrado De Hemácias	45,00	22,50	45,00	112,50
212020021	Deleucocitação De Concentrado De Plaquetas	70,00	35,00	70,00	175,00
301010048	Consulta De Profissionais De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico)	6,30	0,00	31,50	37,80
301010072	Consulta Médica Em Atenção Especializada	10,00	0,00	50,00	60,00
301040036	Terapia Em Grupo	6,15	0,00	30,75	36,90
301050031	Assistência Domiciliar Por Equipe Multiprofissional Na Atenção Especializada	18,29	0,00	36,58	54,87
301060029	Atendimento De Urgência C/ Observação Até 24 Horas Em Atenção Especializada	12,47	0,00	62,35	74,82
301060061	Atendimento De Urgência Em Atenção Especializada	11,00	0,00	55,00	66,00
301060096	Atendimento Médico Em Unidade De Pronto Atendimento	11,00	0,00	55,00	66,00
301060100	Atendimento Ortopédico Com Imobilização Provisória	13,00	0,00	65,00	78,00
301100012	Administração De Medicamentos Na Atenção Especializada.	0,63	0,00	3,15	3,78
301120056	Acompanhamento De Paciente Pós-Cirurgia Bariátrica Por Equipe Multiprofissional	40,00	0,00	80,00	120,00
301130019	Avaliação Clínica E Eletrônica De Dispositivo Elétrico Cardíaco Implantável	31,50	0,00	63,00	94,50
301130051	Acompanhamento Multiprofissional Em Drc Estágio 04 Pré Diálise	61,00	21,35	100,65	183,00
301130060	Acompanhamento Multiprofissional Em Drc Estágio 05 Pré Diálise	61,00	21,35	100,65	183,00

302040013	Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente Com Transtorno Respiratório Com Complicações Sistêmicas	6,35	0,00	9,53	15,88
302050027	Atendimento Fisioterapêutico Nas Alterações Motoras	4,67	0,00	7,01	11,68
303020024	Pulsoterapia Ii (Por Aplicacao)	24,68	0,00	37,02	61,70
303090030	Infiltração De Substancias Em Cavidade Sinovial (Articulacao, Bainha Tendinosa)	5,63	0,00	8,45	14,08
303090073	Revisão Com Troca De Aparelho Gessado Em Membro Inferior	25,31	0,00	37,97	63,28
303090090	Revisão Com Troca De Aparelho Gessado Em Membro Superior	22,21	0,00	33,32	55,53
303090120	Tratamento Conservador De Fratura Na Cintura Escapular (Com Imobilização)	36,59	0,00	54,89	91,48
303090146	Tratamento Conservador De Fratura De Costelas	15,04	0,00	22,56	37,60
303090162	Tratamento Conservador De Fratura De Osso Metacárpico	17,85	0,00	26,78	44,63
303090200	Tratamento Conservador De Fratura Em Membro Inferior Com Imobilização	41,93	0,00	62,90	104,83
303090227	Tratamento Conservador De Fratura Em Membro Superior Com Imobilização	41,63	0,00	62,45	104,08
303090260	Tratamento Conservador De Lesão De Mecanismo Extensor Dos Dedos	17,85	0,00	26,78	44,63
303090286	Tratamento Conservador De Lesão Ligamentar Em Membro Com Imobilização	35,20	0,00	52,80	88,00
305010093	Hemodiálise (Máximo 1 Sessão Por Semana - Excepcionalidade)	240,97	69,03	51,46	361,46
305010107	Hemodiálise (Máximo 3 Sessões Por Semana)	240,97	69,03	51,46	361,46
305010115	Hemodiálise Em Paciente Com Sorologia Positiva Para Hiv E/Ou Hepatite B E/Ou Hepatite C (Máximo 3 Sessões Por Semana)	325,98	59,02	103,97	488,97
305010123	Hemodiálise Em Paciente Com Sorologia Positiva Para Hiv E/Ou Hepatite B E/Ou Hepatite C (Excepcionalidade - Máximo 1 Sessão / Semana)	325,98	59,02	103,97	488,97
305010166	Manutenção E Acompanhamento Domiciliar De Paciente Submetido A Dpa /Dpac	358,06	125,32	53,71	537,09

305010182	Treinamento De Paciente Submetido A Dialise Peritoneal - Dpac-Dpa (9 Dias)	55,13	19,30	8,27	82,70
306020068	Transfusao De Concentrado De Hemacias	8,09	1,62	10,52	20,23
306020076	Transfusao De Concentrado De Plaquetas	8,09	1,62	10,52	20,23
306020092	Transfusao De Plaquetas Por Aferese	8,09	1,62	10,52	20,23
306020106	Transfusao De Plasma Fresco	8,09	1,62	10,52	20,23
309030056	Dilatacao De Uretra (Por Sessao)	1,52	0,00	2,28	3,80
309030064	Dilatacao Endoscopica Uni / Bilateral	31,26	0,00	46,89	78,15
309030129	Litotripsia Extracorporea (Onda De Choque Parcial / Completa Em 1 Regiao Renal)	172,00	0,00	258,00	430,00
401010015	Curativo Grau II C/ Ou S/ Debridamento	32,40	0,00	162,00	194,40
401010058	Excisao De Lesao E/Ou Sutura De Ferimento Da Pele Anexos E Mucosa	23,16	0,00	115,80	138,96
401010074	Exerese De Tumor De Pele E Anexos / Cisto Sebaceo / Lipoma	12,46	0,00	62,30	74,76
401010104	Incisao E Drenagem De Abscesso	11,84	0,00	59,20	71,04
401010112	Retirada De Corpo Estranho Subcutaneo	11,84	0,00	59,20	71,04
404020615	Redução De Luxação Têmporo-Mandibular	33,01	0,00	165,05	198,06
405050259	Retirada De Corpo Estranho Da Cornea	25,00	10,00	27,50	62,50
406020094	Dissecção De Veia / Artéria	6,19	0,00	30,95	37,14
406020299	Linfadenectomia Superficial	16,92	0,00	25,38	42,30
407010246	Retirada De Corpo Estranho Do Tubo Digestivo Por Endoscopia	31,26	0,00	156,30	187,56
407010254	Retirada De Pólipo Do Tubo Digestivo Por Endoscopia	29,84	0,00	149,20	179,04
407020390	Retirada De Corpo Estranho / Pólipos Do Reto / Colo Sigmóide	13,63	0,00	68,15	81,78
407040196	Paracentese Abdominal	12,27	0,00	61,35	73,62
408010126	Reducao Incruenta De Fratura E Fratura-Luxacao Ao Nivel Da Cintura Escapular	44,28	0,00	221,40	265,68
408020172	Redução Incruenta De Fratura / Lesão Fisaria No Punho	38,74	0,00	193,70	232,44
408020199	Redução Incruenta De Fratura Da Diáfise Do Úmero	37,88	0,00	189,40	227,28
408020202	Redução Incruenta De Fratura Diafisaria Dos Ossos Do Antebraço	37,88	0,00	189,40	227,28

37

408020229	Redução Incruenta De Luxação / Fratura-Luxação Do Cotovelo	37,50	0,00	187,50	225,00
408020245	Redução Incruenta De Luxação Ou Fratura / Luxacao No Punho	38,74	0,00	193,70	232,44
408050217	Reducao Incruenta De Fratura / Luxacao / Fratura-Luxacao Do Tornozelo	35,20	0,00	176,00	211,20
408060352	Retirada De Fio Ou Pino Intra-Ósseo	28,42	0,00	142,10	170,52
409010090	Cistostomia	32,68	0,00	163,40	196,08
409040010	Drenagem De Abscesso Da Bolsa Escrotal	12,97	0,00	64,85	77,82
409070122	Drenagem De Glandula De Bartholin / Skene	12,97	0,00	64,85	77,82
411010018	Descolamento Manual De Placenta	18,85	0,00	94,25	113,10
411020013	Curetagem Pos-Abortamento / Puerperal	19,79	0,00	98,95	118,74
412030128	Retirada De Dreno Tubular Toracico	33,97	0,00	169,85	203,82
412050170	Toracocentese/Drenagem De Pleura	54,97	0,00	274,85	329,82
415040043	Debridamento De Ulcera / Necrose	29,86	0,00	149,30	179,16
417010052	Anestesia Regional	22,27	22,27	11,14	55,68
417010060	Sedacao	15,15	15,15	7,58	37,88
418010030	Confeccao De Fistula Arterio-Venosa P/ Hemodialise	859,20	429,60	859,20	2.148,00
418010048	Implante De Cateter De Longa Permanência P/ Hemodialise	200,00	100,00	200,00	500,00
418010064	Implante De Cateter Duplo Lumen P/Hemodialise	115,81	57,91	115,81	289,53
418010080	Implante De Cateter Tipo Tenckhoff Ou Similar P/ Dpa/Dpac	400,00	200,00	400,00	1.000,00
418020019	Intervencao Em Fistula Arterio-Venosa	600,00	300,00	600,00	1.500,00
418020027	Ligadura De Fistula Arterio-Venosa	600,00	300,00	600,00	1.500,00
418020035	Retirada De Cateter Tipo Tenckhoff / Similar De Longa Permanência	400,00	200,00	400,00	1.000,00
701050012	Bolsa De Colostomia Fechada Com Adesivo Microporoso	7,30	0,00	10,95	18,25
701050020	Bolsa De Colostomia Com Adesivo Microporo Drenavel	9,00	0,00	13,50	22,50

[Handwritten signature]

ANEXO II

A incorporação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) no Sistema Único de Saúde (SUS) é regida pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (Conitec). A comissão avalia rigorosamente a eficácia, segurança, impacto orçamentário e custo-efetividade antes de recomendar a incorporação de novos itens. Frequentemente, a não cobertura de OPME ocorre pela ausência de evidências científicas sólidas sobre benefícios clínicos superiores, fragilidade nos estudos econômicos apresentados ou pela existência de alternativas terapêuticas já incorporadas e disponibilizadas pelo sistema público de Saúde.

Assim, mesmo que demonstrada a imprescindibilidade clínica e a ineficácia das alternativas fornecidas pelo sistema, fica indispensável a apresentação de um laudo médico fundamentado e detalhado, emitido pelo médico responsável, que justifique a necessidade específica e adequada do material e ateste a ineficácia das opções oferecidas pelo SUS para o quadro clínico do paciente.

Portanto, se torna necessário o preenchimento de requisitos específicos, a demonstração da ineficácia dos insumos do SUS e a garantia de eficácia e segurança do equipamento prescrito à luz da medicina baseada em evidências. Desta forma, diante da inexistência de subsídio terapêutico eficaz ofertado pelo SUS e comprovada a imprescindibilidade do item para a saúde do paciente, torna-se legítima e exigível a sua disponibilização, a qual deve ser devidamente autorizada, em acordo com as diretrizes do Protocolo Municipal, pelos Médicos Auditores do SAC (Serviço de Avaliação e Controle) deste Município e com previa autorização do Ordenador de Despesas, Secretário Municipal de Saúde.

Nos casos em que houver a devida autorização do Médico Auditor e do Secretário Municipal de Saúde, o item deve ser adquirido por meio de cotação, apresentados em, no mínimo, três valores e optado, seguindo as mesmas diretrizes de especificações do material necessário, o de menor valor, cabendo ao Hospital a comprovação das cotações e apresentação da nota fiscal.

Os valores ora apontados e devidamente autorizados serão repassados ao Hospital após a elaboração de termo aditivo, assinado por quem de direito, e publicado no Diário Oficial do Município.

39

Documento Descritivo
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA

I - Identificação da Unidade Contratada

Nome da Instituição	Irmadade da Santa Casa de Piracicaba
CNPJ	54.370.630/0001-87
Município	Piracicaba
Tipo de Estabelecimento	Hospital filantrópico
Nome do Responsável Técnico	Dr. André Luis Gervatoski Lourenço


1. Histórico e Caracterização da Instituição

Fundada em **1854**, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba consolidou-se como parceira estratégica da Prefeitura na manutenção da **rede pública de saúde**, oferecendo retaguarda médico-hospitalar pelo **SUS – Sistema Único de Saúde** para Piracicaba e **outras 25 cidades da região**, um conglomerado urbano com aproximadamente **1,5 milhão de habitantes**.

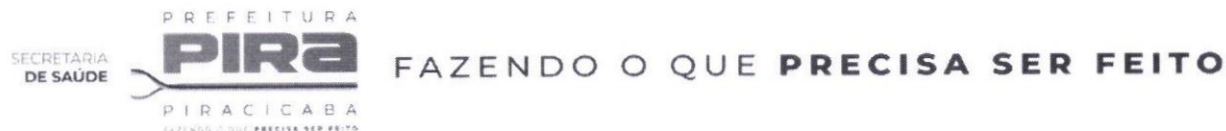
A instituição é **filantrópica e sem fins lucrativos**, e ao longo de seus **170 anos** reforçou sua **referência regional**, constituindo hoje um **complexo hospitalar moderno e dinâmico**, com:

- **Pronto Atendimento 24 horas** (demanda referenciada)
- **Maternidade de Alto Risco 24 horas** (demanda espontânea)
- Serviços de **alta complexidade** nas áreas de:
 - Nefrologia (Hemodiálise)
 - Neurologia
 - Cardiologia
 - Oncologia
 - Ortopedia

Em **2024**, o hospital manteve **325 leitos**, dos quais **202** eram destinados exclusivamente ao SUS, atendendo **89,45%** de todos os serviços prestados à população em atendimentos


PIRACICABA

1



ambulatoriais e internações, evidenciando seu papel estratégico na saúde pública local e regional.

A Santa Casa de Piracicaba é também referência para a **Central de Regulação de Vagas** e para a **DRS-10 (Departamento Regional de Saúde)**, especialmente em **gestação de alto risco**.

2. Habilitação e Referência Institucional

A Santa Casa de Piracicaba encontra-se habilitada junto ao **CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde**, atuando como referência em serviços de média e alta complexidade.

A Santa Casa de Piracicaba também é habilitada junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde como:

- Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular*
- Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista
- Hospital de Referência à Gestação e ao Puerpério de Alto Risco – HGPAR
- Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise
- Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal
- Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 (Pré-Dialítico)
- Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia*
- Centro de Atendimento de Urgência Tipo II aos Pacientes com AVC
- UNACON com Serviço de Radioterapia
- Retirada de Órgãos e Tecidos
- Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia*
- UTI II Adulto – UTI III Adulto
- UTI III Pediátrica
- UTI Coronária Tipo II
- Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo III – UTIN III
- Hospital Tipo III em Urgência
- Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional – UCINCo

3. Infraestrutura e Complexos Hospitalares

- Princípios Institucionais: Associação civil beneficente e sem fins lucrativos, mantendo pelo menos 60% dos serviços destinados ao SUS.



- **Complexo de Diagnóstico por Imagem:**
 - Ultrassonografia
 - Raio-X
 - Densitometria óssea
 - Mamografia
 - Ecocardiografia
 - Tomografia computadorizada
 - Ressonância magnética de alto campo
 - Todos integrados ao Instituto de Radiologia.
- **Complexo de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs):**
 - UTI Neonatal: 10 leitos
 - UTI Pediátrica: 8 leitos
 - UTI Geral/Adulto: 24 leitos distribuídos em duas unidades
- **Prédio Principal:**
 - Setores administrativos
 - Unidade de Pronto Atendimento
 - Departamento de Ortopedia
 - Central de Esterilização de Materiais
 - Centro Cirúrgico
 - Maternidade
 - Nutrição, Cozinha e Refeitório
 - Pediatria Menino Jesus
 - Unidades A, B e E (internações SUS, parte dos 202 leitos)
- **Prédios Externos:**
 - Unidade de Hemodiálise
 - UCO – Unidade Coronariana (urgências e emergências cardíacas)
 - Pronto Atendimento Cardiológico – Serviço de Emergências do Coração
 - IUP – Instituto de Urologia Clínica
 - Unidade de Oncologia (CECAN)



4. Núcleos e Serviços de Gestão Hospitalar

Núcleo / Serviço	Função / Observações
Núcleo Interno de Regulação	Organização e gerenciamento de fluxos assistenciais e de internação
Núcleo de Segurança do Paciente	Implementação de práticas de qualidade e segurança no cuidado aos usuários

5. Ensino e Capacitação

- A Santa Casa atua como unidade auxiliar de ensino, contribuindo para:
 - Formação de profissionais de saúde
 - Desenvolvimento de atividades de ensino e capacitação

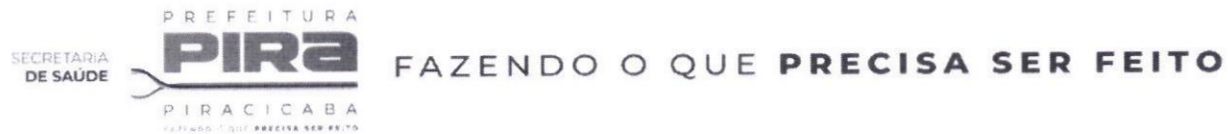
II - Metas Físicas (Art. 26, II)

Metas mensal pactuadas:

Média Complexidade Ambulatorial	Número de Procedimentos/Mês
0201 Coleta de Material	10
0202 Diagnóstico em Laboratório	8.920
0203 Diagnóstico por anatomia / citopatologia	67
0204 Mamografia	80
0204 Mamografia Bilateral	242
0204 Radiografia (RAIO X)	880
020501 Eco cardiografia Transtoracica	80
020501 Ultrassonografia Doppler	01
020502 Ultrassonografia	144
0209 – Endoscopia / cistoscopia	46
0211 Eletrocardiograma	100
0211 Testes de esforço / Teste ergométrico	90
0211 / 0212 - Diagnóstico em Especialidades/ Exames	209
0301 Consultas / Atendimentos/ Acompanhamentos	7.100

N. M

4



0302/0303/0306/0309 -Tratamentos Clínicos - Outros	40
04 - Outras cirurgias especialidade	65
Total	18.074

Média Complexidade Hospitalar	Número de Procedimentos/ Mês
Clínica Médica	347
Clínica Cirúrgica	245
Obstetrícia	165
Pediatria	162
Leito Dia	05
Total	924

Alta Complexidade Ambulatorial	Número de Procedimentos/ Mês
0201 Biopsias Percutânea	05
0204 Densitometria Óssea	01
0206 Tomografias Computadorizada	500
0207 Ressonâncias Magnéticas	220
0208 Cintilografia	48
0210 Arteriografia	11
0211 Cateterismos Cardíacos	50
0301 Avaliações Clínica de dispositivo elétrico cardíaco	07
0304 Quimioterapia	720
0309 Litotripsia Extracorpórea	08
TOTAL	1.570

Alta Complexidade Hospitalar	Número de Procedimentos/Mês
Clínica Médica	05
Clínica Cirúrgica	115
Total	120

Quadro com o cumprimento das metas quantitativas:



5

Média Complexidade Hospitalar

Contratualizado		Quantidade												média	% realizado
Média Complexidade Hospitalar	Meta	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24		
CLÍNICA MÉDICA	305	418	378	363	337	372	358	343	357	332	346	321	327	354,33	116,17%
CLÍNICA CIRÚRGICA	250	306	296	307	235	291	263	294	253	286	256	230	302	276,58	110,63%
OBSTETRÍCIA	165	188	131	213	158	169	152	142	158	177	153	186	134	163,42	99,04%
PEDIATRIA	150	196	157	158	187	221	150	164	168	190	110	151	143	166,25	110,83%
TOTAL	870	1108	962	1041	917	1053	923	943	936	985	865	888	906	960,58	110,41%

Alta Complexidade Hospitalar

Contratualizado		Quantidade												média	% realizado
Alta Complexidade Hospitalar	Meta	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24		
CLÍNICA MÉDICA	3	6	1	8	4	1	6	5	0	4	4	2	6	3,92	130,56%
CLÍNICA CIRÚRGICA	90	88	111	112	118	84	121	121	132	112	126	106	127	113,17	125,74%
TOTAL	93	94	112	120	122	85	127	126	132	116	130	108	133	117,08	125,90%

Média Complexidade Ambulatorial

Procedimentos	Meta	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	média	% realizado
Mamografia Unilateral	26	71	25	287	121	37	69	58	53	50	47	15	41	73	280,13%
Mamografia Bilateral	250	297	317	36	155	247	360	194	248	249	270	211	184	231	92,27%
Teste de Esforço	70	96	76	108	99	82	96	99	113	111	92	82	77	94	134,64%
Ecocardiograma	80	91	41	118	80	81	86	104	106	87	100	83	57	86	107,71%
Consultas Gerais	5.000	6.161	5.581	6.322	6.418	6.369	6.064	6.546	6.475	6.493	7.107	6.055	7.321	6.409	128,19%
Proc. Diversos	980	907	685	1.138	765	703	655	645	722	743	720	698	404	732	74,70%
Ex. Laboratoriais	5.822	4.745	11.308	11.390	9.046	10.663	10.480	8.613	9.481	8.917	6.401	11.157	8.078	9.190	157,85%
Raio X	700	861	722	912	826	827	861	909	862	880	998	867	684	851	121,54%
Doppler Venoso	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	3	0	41,67%
Ultrassom	130	121	137	125	150	177	152	154	189	161	171	131	101	147	113,40%

Endoscopia	38	49	53	51	46	55	41	57	51	63	63	59	43	53	138,38%
Eletrocardiograma	27	91	90	148	87	102	100	128	123	100	126	118	71	107	396,30%
outros		9	4	9	7	23	5	10	7	3				9	
TOTAL	13.124	13.499	19.039	20.644	17.800	19.366	18.970	17.517	18.430	17.857	16.096	19.476	17.064	17.980	

Alta Complexidade Ambulatorial

Procedimentos	Meta	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	média	% realizado
Litotripsia Extracorpórea	12	40	16	24	4	13	4	2	5	8	24	20	16	15	122,22%
Ressonância Nuclear	154	182	181	184	199	181	183	199	235	226	246	216	189	202	131,01%
Tomografia	253	356	278	417	406	462	362	454	500	506	535	431	441	429	169,57%
Cateterismo Cardíaco	54	45	48	54	53	58	49	50	31	40	51	27	49	46	85,65%
Arteriografia	7	10	13	8	11	10	17	23	0	20	10	7	8	11	163,10%
Quimioterapia	646	746	715	673	742	724	723	743	745	736	744	726	719	728	112,69%
Radioterapia	52	49	43	52	50	49	49	40	48	39	61	38	26	45	87,18%
Cintilografia Ossea	30	54	47	43	54	40	50	50	44	69	53	32	51	49	163,06%
Outros - complemento covid hemodiálise	8	8	12	3	20	9	19	11	24	5	26	4	24	14	171,88%
TOTAL	1.216	1.490	1.353	1.458	1.539	1.546	1.456	1.572	1.632	1.649	1.750	1.501	1.523	1.539	

II. Metas Qualitativas (Art. 26, III)

Metas Assistenciais Pactuadas

Indicador	Meta	Pontuação
Taxa de Infecção Hospitalar (Enviar Relatório mensal)	Menor que 4%	10
Taxa Permanência Clínica	Menor ou igual a 07 dias	01
Taxa de Permanência Cirúrgica	Menor ou igual a 05 dias	01
Taxa Permanência Obstétrica	Menor ou igual a 03 dias	01
Taxa Permanência Pediátrica	Menor ou igual a 04 dias	01
Densidade de incidência de infecção de Cateter Venoso Central na UTI adulto	Menor que 7%	01

Taxa de mortalidade fetal e neonatal	Menor que 10%	05
Taxa de mortalidade Institucional	Menor que 6%	05
Taxa de entrega de relatório de alta ao paciente / família (Setores Internação)	Maior que 70%	12
Plantões Presenciais em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ortopedia, Pediatria, Obstetrícia e Anestesista.	Manter escalas	13
Total		50

Cumprimento das Metas Assistenciais

Taxa de Infecção Hospitalar

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Média
Total de Infecções Hospitalares	6	14	10	8	12	16	17	18	19	16	10	8	12,83
Total de Saídas	1607	1538	1731	1660	1757	1571	1600	1660	1611	1689	1601	1644	1639,08
Taxa	0,37	0,91	0,58	0,48	0,68	1,02	1,06	1,08	1,18	0,95	0,62	0,49	0,79
Meta	< 4												
Pontuação	10												

Fonte de dados: Relatório SCIH

Média de Permanência Clínica - SUS

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Média
Total de paciente dia	2049	1563	1725	1626	1769	1736	1953	1797	1775	1629	1811	1776	1767
Total saídas (frequência)	425	378	371	341	373	362	348	357	337	350	323	333	358
Dias	4,82	4,13	4,65	4,77	4,74	4,80	5,61	5,03	5,27	4,65	5,61	5,33	4,85
Meta	7												
Pontuação	1												

Fonte de dados Tabwin-Datasus

Média de Permanência Cirúrgica - SUS

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Média
Total de paciente dia	1929	2161	1960	1600	1773	1631	1777	1651	1598	1765	1502	2050	1783
Total saídas (frequência)	416	452	449	377	393	413	441	414	416	402	357	457	416
Dias	4,64	4,78	4,37	4,24	4,51	3,95	4,03	3,99	3,84	4,39	4,21	4,49	4,27
Meta	5												
Pontuação	1												

Fonte de dados Tabwin-Datasus

Média de Permanência Obstétrica - SUS

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Média
Total de paciente dia	444	299	491	370	396	354	339	385	394	344	414	309	378

Total saídas (frequência)	188	131	213	158	169	152	142	158	177	153	186	134	163
Dias	2,36	2,28	2,31	2,34	2,34	2,33	2,39	2,44	2,23	2,25	2,23	2,31	2,33
Meta	3												
Pontuação	1												

Fonte de dados Tabwin-Datasus

Média de Permanência Pediátrica/Sem UTI – SUS

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Média
Total de paciente dia	690	603	562	635	850	476	518	478	517	342	431	415	543
Total saídas (frequência)	164	126	126	154	174	128	135	137	161	85	129	115	136
Dias	4,21	4,79	4,46	4,12	4,89	3,72	3,84	3,49	3,21	4,02	3,34	3,61	4,07
Meta	5												
Pontuação	1												

Densidade de incidência de infecção de Cateter Venoso Central na UTI adulto

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Média
Total de Infecções por ICS	1	1	0	0	4	0	1	2	1	5	3	2	1,67
Total de pacientes com CVC	328	356	370	343	431	364	484	425	387	496	447	369	400,00
Taxa de Infecção	3,05	2,81	0,00	0,00	9,28	0,00	2,07	4,71	2,58	10,08	6,71	5,42	3,89
Meta	< 7												
Pontuação	1												

Fonte de dados: Relatório SCIH

Taxa de óbitos infantil (neonatal e pós neonatal)

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Média
Total de pacientes óbitos neonatal e pós neonatal	1	2	2	2	1	0	1	0	0	2	0	1	1
Total de pacientes neonatal e pós neonatal	67	59	44	47	50	36	51	45	51	33	38	28	46
Taxa de óbito Infantil	1,49	3,39	4,55	4,26	2,00	0,00	1,96	0,00	0,00	6,06	0,00	3,57	3,14
Meta	< 5 %												
Pontuação	5												

Taxa de Mortalidade Institucional

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Média
Óbitos com mais de 24 horas	54	49	64	52	68	61	62	63	56	68	59	61	60
saídas	1.607	1.538	1.731	1.660	1.757	1.571	1.600	1.660	1.611	1.689	1.601	1.644	1639
Taxa	3,36%	3,19%	3,70%	3,13%	3,87%	3,88%	3,88%	3,80%	3,48%	4,03%	3,69%	3,71%	3,64%
Meta	< 6%												
Pontuação	5												

Fonte de dados: Censo Hospitalar

Taxa de Entrega de Relatório de alta ao paciente/família – SUS

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Média
Nº de entrega de relatório de alta	879	845	912	893	899	814	830	888	853	883	825	866	866
Nº de alta hospitalar	930	870	943	919	938	840	871	917	886	920	871	787	891
Taxa	94,52	97,13	96,71	97,17	95,84	96,90	95,29	96,84	96,28	95,98	94,72	110,04	97,19
Meta	70%												
Pontuação	12												

Fonte de dados: Relatório institucional/Monitoramento de enfermagem

Plantões Presenciais em clínica médica, Cirurgia geral, Ortopedia, Pediatria, Ginecologia
 Contempla

Metas pactuadas de Critério de Qualidade de Gestão

Indicador	Meta	Pontuação
Taxa de ocupação hospitalar (leito SUS)	Compatível com o cumprimento das metas físicas pactuadas	05
Taxa de Ocupação de Leitos de UTI adulto	Maior que 80%	03
Cirurgias suspensas por Motivo 'Extra-paciente'	Menor que 13%	03
Relatórios Receitas e Despesas por áreas assistenciais SUS (Mat. / Med., RH, rateio...).	100% dos Setores Assistências SUS	04
Comissão: Ética Médica, Revisão de prontuário, Comissão de Óbito e Comissão Ética de Enfermagem (Ata das Reuniões Trimestral – verificação in loco)	Existência de 04 Comissões, em funcionamento documentado em atas Trimestrais.	05
Alta Responsável / Qualificada – Contra referência a rede básica.	Maior que 80%	10
Total		30

Cumprimento das Metas de Critério de Qualidade de Gestão

Taxa de Ocupação Hospitalar SUS

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	media24
paciente/dia	5.495	4.846	4.994	4530	5239	4395	4.832	4.705	4.642	4.366	4.393	4.896	4.778
leito/dia	6.262	5.858	6.262	6060	6262	6.060	6.262	6.262	6.060	6.262	6.060	6.262	6.161
TOH	87,75	82,72	79,75	74,75	83,66	72,52	77,16	75,14	76,60	69,72	72,49	78,19	81,73
Meta	Compatível com o cumprimento das metas físicas pactuadas												
Pontuação	5												

10

Fonte de dados Tabwin-Datasus

Taxa de Ocupação de Leitos de UTI adulto

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	media24
paciente/dia	627	485	500	498	422	549	482	510	429	406	574	497	498
leito uti /dia	558	522	558	540	558	540	558	558	540	558	540	558	549
TOH	112,37	92,91	89,61	92,22	75,63	101,67	86,38	91,40	79,44	72,76	106,30	89,07	90,81
Meta	80%												
Pontuação	3												

Fonte de dados Tabwin-Datasus

Cirurgias suspensas por Motivo "Extra-paciente" – SUS

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	media24
Nº de Cirurgias Agendadas - SUS	444	405	399	429	468	455	476	440	437	491	419	442	442
Nº de Cirurgias Suspensas extra pac- SUS	34	32	36	35	31	43	66	49	35	42	36	40	40
	7,66	7,90	9,02	8,16	6,62	9,45	13,87	11,14	8,01	8,55	8,59	9,05	9,03
Meta	13%												
Pontuação	3												

Fonte de dados: Relatório institucional

Relatório Receitas e Despesas por Áreas Assistenciais (SUS, Mat, Med, RH, Rateio)

Contemplarelatório mensal decustos

Pontuação PNISS

Avaliação Ministério da Saúde

Comissão - Ética, Revisão de Prontuário, óbito, Ética de Enfermagem

Contempla. Atas de todas as reuniões

Contra-referência à Rede dos pacientes Crônicos – SUS

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	media24
Total de Entrega de contra-referência	165	191	170	224	189	170	193	258	158	231	207	107	189
Total de altas de Pacientes com indicação	229	220	221	240	251	230	217	286	169	289	242	150	229
	72,05	86,82	76,92	93,33	75,30	73,91	88,94	90,21	93,49	79,93	85,54	71,33	82,47

Meta	80
Pontuação	5

Metas Pactuadas de Critérios de Qualidade de Humanização

Indicador	Meta	Pontuação
Alojamento conjunto na Maternidade	Manter 24 h	03
Programa de visita à maternidade	Agenda de visita à critério da gestante	02
Pediatria com brinquedoteca	Atender 100% das crianças internadas de acordo com escala de voluntários	02
Fornecimento de enxovais e materiais higiênicos às puérperas carentes da M.B. (trabalho voluntário das Vicentinas)	Atender 100% das puérperas carentes da M.B.	01
Curso de gestante	Ofertar a todas as pacientes que fazem pré-natal nesta instituição	01
Incentivo ao aleitamento, à higiene pessoal e cuidado com RN	100% das puérperas	01
Total		10

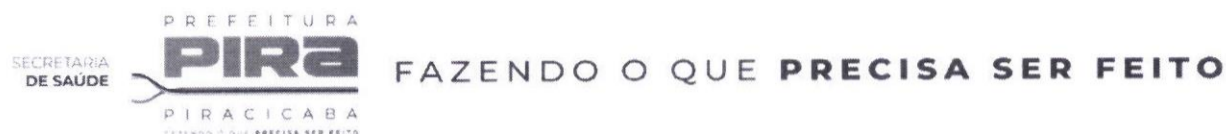
Cumprimento das Metas de Critérios de Qualidade de Humanização

A instituição mantém o **Alojamento Conjunto 24 horas**, garantindo a permanência contínua do recém-nascido ao lado da mãe, fortalecendo o vínculo e promovendo o cuidado compartilhado. Também oferece o **Programa de Visita à Maternidade**, com agendamento conforme a disponibilidade e necessidade de cada gestante, permitindo que conheçam previamente o espaço e a equipe que as acolherá.

Na área pediátrica, todas as crianças internadas são atendidas por meio da **Brinquedoteca**, de acordo com a escala de voluntários, contribuindo para o bem-estar emocional e a humanização do ambiente hospitalar.

A Santa Casa também assegura o **fornecimento de enxovais e materiais de higiene** às puérperas carentes da Maternidade Beneficente, por meio do trabalho voluntário das Vicentinas, atendendo 100% das necessidades identificadas.

As gestantes que realizam o pré-natal na instituição têm acesso ao **Curso de Gestante**, que oferece orientações completas sobre gestação, parto, pós-parto e cuidados com o bebê. Além disso, todas as puérperas recebem **incentivo ao aleitamento materno**, orientações sobre higiene pessoal e cuidados com o recém-nascido, garantindo que 100% das mães sejam acolhidas e informadas de maneira adequada.



Essas ações reafirmam o compromisso da Santa Casa com a **humanização, acolhimento e excelência no cuidado materno-infantil**, assegurando que metas assistenciais fundamentais sejam plenamente contempladas.

Critério de Qualidade / Satisfação do Usuário

Indicador	Meta	Pontuação
Serviço Urgência / Emergência	Maior que 70%	02
Ortopedia	Maior que 70%	02
Maternidade B	Maior que 80%	02
Unidade A	Maior que 80%	01
Unidade B	Maior que 80%	01
Unidade E	Maior que 80%	01
PMJ	Maior que 80%	01
Total		10

Cumprimento das Metas de Critério de Qualidade/Satisfação do Usuário

A Santa Casa cumpre integralmente as metas estabelecidas para seus serviços assistenciais, demonstrando compromisso com a qualidade do atendimento e a eficiência dos processos internos. Os indicadores de desempenho refletem o alinhamento das unidades aos padrões definidos pela Instituição.

O **Serviço de Urgência e Emergência** e a **Ortopedia** alcançam resultados superiores a **70%**, atendendo plenamente as metas propostas. Já a **Maternidade B** supera o índice de **80%**, evidenciando a excelência no cuidado materno-infantil.

As **Unidades A, B e E**, assim como a **Pediatria Menino Jesus (PMJ)**, também ultrapassam a meta de **80%**, assegurando qualidade e segurança na assistência prestada aos pacientes. O desempenho consolidado resulta em uma **pontuação total de 10**, representando o cumprimento integral dos indicadores estabelecidos.

Esses resultados reforçam o comprometimento da Santa Casa com a melhoria contínua, a humanização do atendimento e a eficiência dos serviços ofertados à comunidade.

Item IV - 5. Estrutura Física, Tecnológica e Recursos Humanos (Art. 26, IV)

A. Estrutura Física

A Santa Casa dispõe de uma estrutura assistencial ampla e diversificada, contemplando diversas especialidades clínicas, cirúrgicas e de terapia intensiva, distribuídas entre



13

atendimentos SUS e não SUS. Essa organização garante um atendimento integral, equilibrado e alinhado às necessidades da população.

Número de leitos por especialidade/ setor

ESPECIALIDADE	Não SUS	SUS	Total
Hospital dia - Cirúrgico/ Diagnóstico/ Terapêutico	16	17	33
Cirurgia Geral	13	26	39
Clínica Geral	53	55	104
Pediatria Cirúrgica	02	04	06
Pediatria Clínica	11	22	33
Ginecologia	02	08	10
Obstetrícia Clínica	03	18	21
Obstetrícia Cirúrgica	03	05	08
UTI ADULTO - TIPO II	00	02	02
UTI ADULTO - TIPO III	06	16	22
UTI NEONATAL - TIPO III	04	08	12
UTI PEDIATRICA-TIPO III	03	04	07
UTI CORONARIANA TIPO III	04	06	10
Unidade Intermediária Neonatal Convencional	00	02	02
Unidade de Isolamento	03	09	12
TOTAL	123	202	325

A Santa Casa conta com uma ampla e bem organizada distribuição de salas e serviços, garantindo infraestrutura adequada para atender às diversas demandas assistenciais da instituição. Todos os espaços listados encontram-se ativos e em pleno funcionamento, reforçando a capacidade operacional e o compromisso com a qualidade do atendimento.

A organização e o pleno funcionamento dessas unidades demonstram o compromisso da Santa Casa com a qualidade, eficiência e abrangência de seus serviços, assegurando atendimento integral e contínuo à população.

Distribuição de Salas e Serviços	Totais Ativos
Salas	
Ambulatório Pré-Natal e Acompanhamento de Prematuro	01
Ambulatório de Buco Maxilo	02

Centro Cirúrgico	10
Emergência	01
Ortopedia	02
Centro Obstétrico	03
Unidade Satélite Terapia Renal Substitutiva	01
Centro de Oncologia (CECAN)	01
Hemodinâmica-24h	01
Unidade Buco Maxilo Facial	01
Pronto Atendimento Cardiológico	01
	24
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT)	
Laboratório de Análises Clínica	01
Laboratório de Anatomia Patológica	01
Imagem (RX, USG, Mamografia, Densitometria)	04
Endoscopia	01
Tomografia / Ressonância	04
Agência Transfusional	01
Métodos Gráficos (Eco cardiograma e Teste de Esforço)	02
Total	14

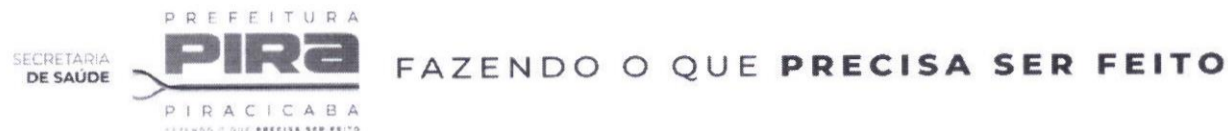
A Santa Casa dispõe de um completo **Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT)**, estruturado para atender com eficiência e precisão às necessidades assistenciais de seus pacientes. Ao todo, são **14 serviços ativos**, distribuídos entre áreas essenciais para o diagnóstico, monitoramento e acompanhamento clínico.

Tecnologia

A Santa Casa de Piracicaba dispõe de um robusto parque tecnológico, essencial para garantir excelência assistencial, segurança do paciente e suporte integral aos diversos níveis de complexidade atendidos pela instituição. Ao todo, são mais de 500 equipamentos hospitalares ativos, distribuídos entre áreas cirúrgicas, diagnóstico por imagem, terapia intensiva, neonatologia, emergência e cuidados multiprofissionais.

No centro cirúrgico e unidades de alta complexidade, destacam-se 22 aparelhos de anestesia, 23 bisturis elétricos, 15 focos cirúrgicos, 19 mesas cirúrgicas, 5 arcos cirúrgicos e 4 vídeo laringoscópios, que asseguram condições adequadas para intervenções de média e alta complexidade. Para suporte à vida e emergências, o hospital conta com 21 desfibriladores, 64

15



ventiladores pulmonares, 7 ventiladores de transporte e 10 geradores de marca-passo, permitindo o atendimento seguro e contínuo dos pacientes críticos.

A área de diagnóstico está equipada com 2 aparelhos de ultrassonografia, 3 aparelhos de raio-X portátil, 2 aparelhos de raio-X fixo, 1 aparelho de raio-X digital, 1 sistema computadorizado de imagem (CR), 1 digitalizador DR, 1 densitômetro ósseo, além de 11 eletrocardiógrafos, 1 eletroencefalógrafo, 10 detectores fetais, 3 equipamentos de teste de emissões otoacústicas e 4 CPAPs. Esses recursos garantem precisão e agilidade nos exames realizados diariamente.

Na assistência neonatal e pediátrica, a Santa Casa dispõe de 8 berços aquecidos, 21 incubadoras, 3 incubadoras de transporte, 18 aparelhos de fototerapia, além de 1 balão intra-aórtico para suporte especializado. Para transporte e mobilidade dos pacientes, a instituição mantém 27 macas de transporte, 7 cadeiras de transporte e 7 elevadores de paciente.

A segurança e a esterilização dos materiais são asseguradas por 6 autoclaves, 2 termodesinfectoras, 2 lavadoras ultrassônicas e 2 autoclaves ortossíntese (CLP). Já para procedimentos específicos, a Santa Casa conta com 4 litotritores, 10 perfuradores pneumáticos, 3 serras cardíacas, 5 serras elétricas de gesso, 2 laringoscópios, 3 ureteroscópios, entre outros.

A monitorização clínica é fortalecida pelos 126 monitores multiparamétricos, distribuídos entre UTI, emergência, centro cirúrgico e unidades de internação, além de 14 monitores de oximetria, 7 monitores de pressão, 4 monitores de torre de vídeo, 1 monitor de cuidados intensivos, 1 monitor de óxido nítrico e 1 monitor de coagulação.

Com um conjunto tão expressivo de recursos tecnológicos — entre os quais se somam também 15 oxímetros de pulso portátil, 4 focos portáteis, 2 aparelhos de TENS, 4 aparelhos de fisioterapia, 3 venoscópios, 1 laser terapêutico, entre outros — a Santa Casa reafirma seu compromisso com a modernização constante, a eficiência dos processos assistenciais e a qualidade do cuidado oferecido à população.

Recursos Humanos

A Santa Casa de Piracicaba conta com um corpo clínico amplo, diversificado e altamente especializado, composto por **199 profissionais**, distribuídos em 28 especialidades médicas. Essa variedade assegura atendimento integral, multidisciplinar e de alta complexidade à população.

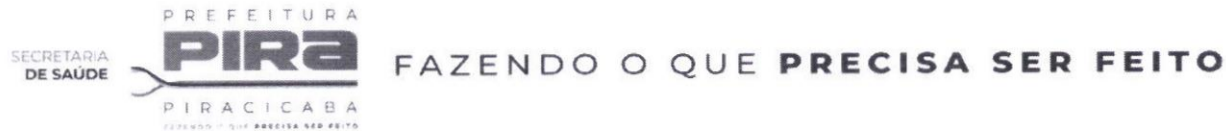
16

Nº	Especialidade Médica	Quantidade de Profissionais
01	Anestesistas	20
02	Buco Maxilo Facial	05
03	Cardiologia	06
04	Cirurgia Cardíaca Adulto	02
05	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	02
06	Cirurgia Geral	19
07	Cirurgia Oncologia	02
08	Cirurgia Pediátrica	03
09	Cirurgia Plástica	01
10	Cirurgia Torácica	03
11	Dermatologia	01
12	Endoscopia	06
13	Ginecologia Oncologia	02
14	Ginecologia e Obstetrícia	24
15	Hematologia	04
16	Infectologia	01
17	Nefrologia	05
18	Neurocirurgia	05
19	Neurologia	04
20	Oftalmologia	07
21	Oncologia	07
22	Ortopedia	14
23	Otorrinolaringologia	06
24	Pediatria	27
25	Radiologia	03
26	Urologia	06
27	Vascular	05
28	Clinica médica	09
Total		199

Equipe Multiprofissional

A Instituição conta com uma estrutura multiprofissional ampla, composta por diversas Unidades de Produção de Serviços que sustentam o atendimento hospitalar em todas as suas áreas assistenciais, diagnósticas e terapêuticas.

Nº.	Unidades de Produção de Serviços	Nº. de Profissionais
01	Bioquímica/Análises Clínicas	21
02	Enfermagem	651
03	Medicina (Especialidades)	28
04	Farmácia	113



05	Fisioterapia	30
06	Nutricionista	04
07	Assistente Social	03
08	Fonoaudióloga	03
09	Psicologia hospitalar	02

Equipes administrativas e de apoio

A Santa Casa de Piracicaba conta com uma ampla rede de serviços assistenciais e administrativos que sustentam o funcionamento do hospital e garantem qualidade, segurança e eficiência nos processos internos. Esses setores atuam de forma integrada, contribuindo para a assistência humanizada e para a gestão responsável dos recursos.

Entre os serviços assistenciais, destacam-se o **Serviço de Enfermagem**, a **Farmácia Hospitalar**, a **Fisioterapia**, o **Serviço de Nutrição e Dietética**, a **Psicologia Hospitalar**, o **Serviço Social** e a **Central de Material Esterilizado**, todos fundamentais para o cuidado diário e para a recuperação dos pacientes. A instituição conta ainda com o **Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME)**, a **Lavanderia Hospitalar**, o **Serviço de Higiene Hospitalar** e a **Hotelaria**, que garantem a organização, a segurança e o bem-estar dos usuários.

Na área de vigilância e segurança assistencial, atuam a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)**, o **Núcleo Interno de Segurança do Paciente (NUSP)** e o **Núcleo Interno de Regulação (NIR)**, responsáveis por monitorar e aprimorar processos, protocolos e fluxos assistenciais. A **Ouvidoria** desempenha papel essencial na comunicação com pacientes, familiares e colaboradores, fortalecendo a transparência e o acolhimento.

A Santa Casa também mantém setores administrativos estratégicos, como o **Departamento de Custos**, a **Controladoria**, a **Qualidade**, a **Gestão de Pessoas**, o **Departamento de Tecnologia da Informação**, o **Departamento de LGPD**, a **Auditoria Médica e de Enfermagem** e o **SESMET (Medicina do Trabalho)**. Esses departamentos garantem governança, conformidade legal, sustentabilidade financeira, capacitação da equipe e segurança no ambiente de trabalho.

A atuação integrada de todos esses serviços reforça o compromisso da Santa Casa de Piracicaba com a excelência em gestão, a qualidade assistencial e o aprimoramento contínuo, garantindo suporte completo às necessidades dos pacientes e da instituição.

V – Indicadores – vide item III e IV

VI - Definição dos Recursos Financeiros (Art. 26, VI)

Conforme Anexo da contratualização.

VI – Avaliação das metas de qualidade

A avaliação trata-se de instrumento de governança assistencial, planejamento, monitoramento e controle, sendo que, para eventuais descumprimentos reiterados, estes, poderão ensejar em revisão contratual fundamentada.

Grupo de Metas	Pontos
Assistenciais	50
Gestão	30
Humanização	10
Satisfação do Usuário	10
Total	100

Pontuação
87 ou mais
86 a 63
62 a 50
Menor que 50

VI – Programação Orçamentária (PRT MS/GM 3410/2013, anexo I)

Tabela I – Recurso Federal

Origem	Repasses	Valor Mensal
	01) Incentivo Rede Alyne - Portaria nº 6.220 de 20 de Dezembro de 2024	R\$ 31.755,00
Ministério da Saúde – Fonte de	02) Incentivo Integração ao SUS - INTEGRASUS - Portaria nº 1.557 de 27 de Junho de 2007	R\$ 116.269,91
	03) Incentivo a Contratualização	R\$ 506.310,06

Recurso Federal	- Portaria nº 1.557 de 27 de Junho de 2007 - Portaria nº 3.130 de 24 de Dezembro de 2008 - Portaria nº 2.506 de 26 de Outubro de 2011 - Portaria nº 3.172 de 28 de Dezembro de 2012 - Portaria nº 1.416 de 06 de Julho de 2012 - Portaria nº 3.166 de 29 de Dezembro de 2013	
	04) Incentivo RUE (Rede de Atenção às Urgências e Emergências) - Portaria GM/MS nº 1.721 de 03/11/2023.	R\$ 120.462,59
	05) Incentivo Atendimento de Urgência Tipo II aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC)	R\$ 95.812,50
Total		R\$ 870.610,06

VALORES ESTIMADOS CORRESPONDENTES AO REPASSE DOS RECURSOS RELATIVOS AO COMPONENTE PÓS-FIXADO (VARIÁVEL/PRODUÇÃO):

Tabela II – Recurso Federal

Nº	Média Complexidade	Valor/Mês
1	Ambulatorial	R\$ 150.761,94
2	Hospitalar	R\$ 1.723.922,34
Total		R\$ 1.874.684,28

Tabela III – Recurso Federal

Média Complexidade Ambulatorial	Número de Procedimentos/Mês	Valor/Mês
0201 – Coletas de Materiais	10	R\$ 840,00
0203 – Diagnóstico por anatomia / citopatologia	67	R\$ 4.795,19
0204 - Mamografia Unilateral	80	R\$ 1.800,00
0204 - Mamografia Bilateral	242	R\$ 10.890,00
021102006-0 - Teste de Esforço	90	R\$ 2.700,00
020501003-2 - Ecocardiografia	80	R\$ 5.428,80
0301 - Consultas Gerais: Oncológicas: Clínica - 38 Cirúrgica - 30 Cardiologia: Cirúrgica - 5 Intensivista - 25 Outras- 6002	7.100	R\$ 71.000,00
0204 - Raio X	880	R\$ 6.802,40
0202 - Ex. Laboratoriais	8.920	R\$ 34.788,00
0211 / 0212 – Diagnósticos em especialidades / Exames	209	R\$ 836,00
0302 / 0303 / 0306 / 0309 – Tratamentos	40	R\$ 800,00

Clínicos – Outros		
04 – Outras Cirurgias Especialidades	65	R\$ 1.530,10
020501 Doppler Venoso	01	R\$ 39,49
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	100	R\$ 515,00
020502 Ultrassom	144	R\$ 4.224,96
020901 Endoscopia/ Cistoscopia / Colonoscopia	46	R\$ 3.772,00
Total	18.074	R\$150.761,94

Tabela IV – Recurso Federal

Média Complexidade Hospitalar	Número de Procedimentos/Mês	Valor/Mês
Clínica Médica	347	R\$ 577.764,26
Clínica Cirúrgica	245	R\$ 625.102,65
Obstetrícia	165	R\$ 127.331,08
Pediatria	162	R\$ 392.929,98
Leito Dia	5	R\$ 794,37
Total	924	R\$ 1.723.922,34

Tabela V – Clínica cirúrgica – Média complexidade – Quantidades mínimas para cirurgias eletivas – Recurso Federal

Código	Procedimento	Qtde.
040102	Cirurgias de pele.	03
040201	Cirurgias de tireóide e paratireoide.	03
040401	Cirurgia das vias aéreas.	08
040402 / 040403	Cirurgia de face.	01
040602	Cirurgia vascular.	05
040701 a 040704	Esôfago, estômago.	26
040801 a 040806	Cintura escapular, membros sup.	07
040901 a 040905	Rim, ureter, bexiga.	20
040906 / 040907	Útero e anexos.	05
041001	Mama.	08
Total		86

Tabela VI – Recurso Federal

Nº	Alta Complexidade	Valor/Mês
1	Ambulatorial	R\$ 627.975,13
2	Hospitalar	R\$ 949.089,36
Total		R\$ 1.577.064,49

Tabela VII – Recurso Federal

Alta Complexidade Ambulatorial	Número de Procedimentos/Mês	Valor/Mês
0309 - Litotripsia Extracorpórea	8	R\$ 5.504,00
0207 - Ressonância Magnética	220	R\$ 59.125,00
0210 - Arteriografia	11	R\$ 5.518,48
0206 - Tomografia	500	R\$ 69.268,23
0201 – Biopsia Percutânea	5	R\$ 485,00
0204 – Densitometria Ossea	1	R\$ 55,10
0301 – Avaliação Clínica de Dispositivo Elétrico cardíaco	7	R\$ 217,00
0211 - Cateterismo Cardíaco	50	R\$ 36.502,00
0304 - Quimioterapia	720	R\$ 442.094,40
0208 - Cintilografia	48	R\$ 9.205,92
TOTAL	1.570	R\$ 627.975,13

Tabela VIII – Recurso Federal

Alta Complexidade Hospitalar	Número de Procedimentos/Mês	Valor/Mês
Clínica Médica	05	R\$ 20.000,00
Clínica Cirúrgica	115	R\$ 929.089,36
Total	120	R\$ 949.089,36

Tabela IX – Clínica Cirúrgica –Alta complexidade - Recurso Federal

Código	Procedimento	Qtd.
040601	Cirurgia cardiovascular.	12
040602	Cirurgia vascular.	1
040603	Cardiologia intervencionista.	19
040803	Coluna vertebral e caixa torácica.	5
040805	Membros inferiores.	4
040806	Gerais.	1
0412XX	Traquéia e brônquios.	3
041502	Seqüenciais.	7
041601	Urologia.	7
041603	Cabeça e pescoço.	1
041604 / 041605	Esôfago-gastro.	2
041606	Ginecologia.	5
041608 / 041609 / 041611	Pele e cirurgia plástica.	5
041612	Mastologia.	4
TOTAL		76

22

Tabela X – FAEC – Recurso Federal

FAEC	Número de Procedimentos/Mês	Valor/Mês
0305 - Terapia Renal (Hemodiálise)	1636	R\$ 395.593,48
0305010166 Manutenção e acompanhamento domiciliar de paciente submetido a DPA /DPAC	60	R\$ 20.825,40
0506 - Acomp. Paciente pós-transplantes (relação nome dos pacientes , mensalmente)	6	R\$ 810,00
Transplantes de órgãos		
AIH Internado	30	R\$ 454.965,30
AIH Internado Média – PATE	10	R\$ 13.375,50
0301 - Acompanhamento consultas DRC	60	R\$ 3.660,00
0418 - Confeção de Fistula /Implante e retirada de cateter	26	R\$ 11.629,02
0501 – Exames	02	R\$ 181,76
0503 – Ações / Retirada / Entrevista	01	R\$ 247,46
0702100013 - Cateter/Guia / Dilatador	77	R\$ 171.403,54
030401 – Radioterapia	47	R\$ 197.244,67
09 – OCIs	50	R\$ 10.000,00
Total FAEC	2.005	R\$ 1.279.936,13

Tabela XI – Tabela SUS Paulista – Recurso Estadual

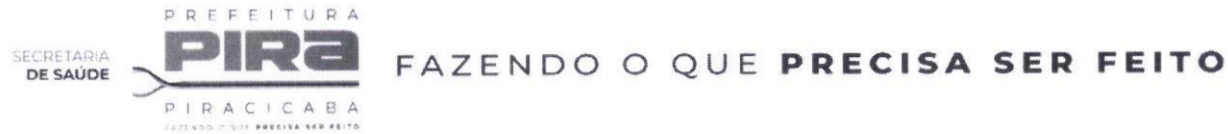
CNES	Instituição	Município	Complementação
2772310	Santa Casa De Piracicaba	Piracicaba – SP	R\$ 4.070.972,13

Tabela XII – Piso Enfermagem – Recurso Federal

CNES	Instituição	Município	Valor Referência
2772310	Santa Casa De Piracicaba	Piracicaba – SP	R\$ 125.385,33

Tabela XIII – Tabela SUS Piracicabana – Recurso Municipal

CNES	Instituição	Município	Impacto Mensal
2772310	Santa Casa De Piracicaba	Piracicaba – SP	R\$ 800.000,00

**Tabela XIV – Complemento de Demanda Espontânea**

CNES	Instituição	Município	Impacto Mensal
2772310	Santa Casa De Piracicaba	Piracicaba – SP	R\$ 240.000,00

Vigência

Este Documento Descritivo terá vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

Será revisado após a vigência e reavaliado integralmente, conforme a Portaria GM/MS nº 3.410/2013.

Alterações somente terão efeito após pactuação formal consensual e aprovação nas instâncias competentes e publicação em instrumento normativo correspondente.

Piracicaba, 01 de abril de 2026.



Sergio José Dias Pacheco Júnior
Secretário Municipal de Saúde



Alexandre Valvano Neto
Provedor

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa CLINICA DESENVOLVE NEUROREABILITAÇÃO LTD, com sede à rua Voluntário de Piracicaba, N° 1204, Bairro – Cidade Alta, C.N.P.J: 36.212.214/0001-79, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo n° 4.596/2022 – Pregão Eletrônico n° 42/2022. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 30 de abril de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

Centro de Controle de Zoonoses

NOTIFICAÇÃO
(3ª Publicação)

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto não foram encontrados pela equipe de Fiscalização do PMCA.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar n° 178/06 e Decreto 15.751/14, sendo que a falta de contato acarretará em multa após a terceira publicação em Diário Oficial.

Favor entrar em contato com o PMCA / Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3460, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h30.

NOME	NOTIFICAÇÃO
Fúlvio Selvaggio Filho	99/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 160/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 234/2025
PROCESSO N° 2025/42.092
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	300	CAI	LIMA FLEXOFILE N. 25 COM 25 MM. Caixa com 06 unidades cada	R\$ 23,81	R\$ 7.143,00
13	300	CAI	LIMA FLEXOFILE N. 30 COM 25 MM. Caixa com 06 unidades cada	R\$ 23,81	R\$ 7.143,00
14	300	CAI	LIMA FLEXOFILE N. 35, COM 25 MM. Caixa com 06 unidades cada.	R\$ 23,81	R\$ 7.143,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 21.429,00

Itens 12, 13 e 14 – DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 161/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 234/2025
PROCESSO N° 2025/42.092
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	300	CAI	LIMA FLEXOFILE N. 40, COM 25 MM. Caixa com 06 unidades cada	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00
16	250	CAI	LIMA ORIFICE SHAPPER : lima rotatória 17.08 com 19mm, série especial, corte transversal, formato pentagonal, alta qualidade e eficiência para canais atrésicos. Ponta semi-ativa. Caixa com 4 unidades.	R\$ 64,97	R\$ 16.242,50
23	75	CAR	LIMA ENDODONTICA RECIPROCANTE n° 40 COM 25MM: lima confeccionada em liga de níquel titânio M-WIRE, com movimento recíprocante e tratamento térmico antifadiga cíclica e alta resistência torcional, indicado para o preparo de canais estreitos e retratamentos na eliminação de obturação com Guta-Percha, número 40 no comprimento de 25mm. Embalagem com 4 limas já estéreis e prontas para o uso e, que garanta a integridade do produto. Deverá constar na embalagem a Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação.	R\$ 328,75	R\$ 24.656,25
26	75	CAR	LIMA ENDODONTICA RECIPROCANTE n° 50 COM 25MM: lima confeccionada em liga de níquel titânio M-WIRE, com movimento recíprocante e tratamento térmico antifadiga cíclica e alta resistência torcional, indicado para o preparo de canais estreitos e retratamentos na eliminação de obturação com Guta-Percha, número 50 no comprimento de 25mm. Embalagem com 4 limas já estéreis e prontas para o uso e, que garanta a integridade do produto. Deverá constar na embalagem a Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde	R\$ 315,17	R\$ 23.637,75
				TOTAL DA ATA:	R\$ 69.306,50

Itens 15, 16, 23 e 26 – DENTAL IPO LTDA.

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 29/04/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Isenção - CODEPAC	Karina Elaine Domingues	029546/2026
Deferido	Isenção - CODEPAC	Berve Locações Ltda.	027571/2026
Deferido	Isenção - CODEPAC	J.A.C.N. Empreendimentos Imob. Ltda.	030570/2026
Deferido	Isenção - CODEPAC	J.A.C.N. Empreendimentos Imob. Ltda.	030587/2026
Deferido	Isenção - CODEPAC	Silvia Regina Fornasiero Tonin	032141/2026

EXPEDIENTE – 30/04/2026

Despacho	Assunto	Interessado	nteressado
INDEFERIDO	RECURSO ITR	ANTONIO CARLOS DOS REIS	026/76.162

EXPEDIENTE – 30/04/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	Igreja Batista em Vila Rezende	77058/2026
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	MINISTÉRIO EVANGÉLICO ASSEMBLÉIA DE DEUS VIDA NOVA	76221/2026

EXPEDIENTE 30/04/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	Isenção da Taxa de Serviços Público da garagem	André Martins Teixeira	63.205/2026
DEFERIDO	Isenção da Taxa de Serviços Públicos da garagem	Maria de Fatima Santos Meireles	70.617/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização para tratar de assuntos da sua Inscrição Municipal no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando a INATIVIDADE constatada pela Fiscalização Tributária no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

A Secretaria Municipal de Finanças poderá, de ofício e a qualquer tempo, promover a inscrição, alteração de dados e o seu cancelamento, independentemente de prévia ressalva ou comunicação e poderão ser exigidos do sujeito passivo ou responsável a apresentação de quaisquer declarações, informações ou documentos necessários.

Piracicaba, 29 de abril de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
SONHO DE CRIANÇA EVENTOS E BUFFET INFANTIL LTDA	05.679.984/0001-00	608855	71895/2026
W. G. FOLKAS LOGISTICA	05.073.233/0001-38	602340	71874/2026
JILMAR DOS SANTOS	08.568.251/0001-89	610451	71837/2026
PALMA SERVIÇOS LTDA	49.634.985/0001-04	669170	71802/2026
ANDREIA DANTAS DA ROCHA	304.779.498-78	617407	71719/2026
JOSIANE GUERMANDI	282.733.998-69	609818	71710/2026
JILMAR DA SILVA TAVARES	734.538.035-15	602240	71704/2026
HELIO ZEN	777.904.568-49	495662	71683/2026
EDSON MAURICIO MARQUES	123.453.518-10	608143	71622/2026
HELIA SOARES DA SILVA	467.865.899-87	607527	71536/2026
LF ACABAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	50.597.720/0001-54	670357	115182/2025
CASSIANO ALVES DE ANDRADE	318.016.928-15	494615	101088/2025
ROGERIO DOURADO BARRETO	160.647.928-84	602082	13043/2025
LUCIMAR ARTHUSO LTDA	16.957.141/0001-37	626869	76273/2026
PAULO FERNANDO RONTANI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	26.609.275/0001-10	641656	76269/2026
CAMILA GIROLAMO LTDA	24.758.746/0001-27	639291	76260/2026
MARISA FERRAZ DAS NEVES ME	16.100.728/0001-25	625581	76184/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / I.T.B.I. Nº 34/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da(s) empresa(s) abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao procedimento fiscal, relacionado ao Processo Administrativo, e de todos os procedimentos adotados nos presente processos.

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de abril de 2.026

CONTRIBUINTE	PROCESSO
CAMPOS & GRAF ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	048577/2026
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	066339/2026
IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA	061978/2026
LFM AGROPECUÁRIA LTDA	038945/2026
LUÍS ANTONIO DA FONSECA	117205/2025
MARIA CRISTINA ZANARDO	057719/2026
TEREZA MIRANDA	064447/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 35 / 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 51138/2026, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 28/04/2026: Auto de Infração Nº 83711.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28/04/2026

CONTRIBUINTE:
HOKO SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ENGENHARIA EMPRESARIAL LTDA ME |
001.596.535-XX
RUA/AVN RUA SANTOS, 2780 - BAIRRO JARAGUÁ - PIRACICABA - SP
CEP 13401-260 -CNPJ 24.940.996/0001-83 - CPD - OS 1707/2026
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202604/Home/Index/1000/1/1>

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 36/ 20256**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 61253/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 28/04/2026: TEAF 15648

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30(Trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28/04/2026

CONTRIBUINTE:
55.400.171 SILMARA BRAZ DA SILVA
RUA/AVN RUA PROFESSOR ANTÔNIO SANTOS VEIGA, 138 - BAIRRO JARDIM IBIRAPUERA - PIRACICABA - SP
CEP 13401-490 -CNPJ 55.400.171/0001-08 - CPD 675416 - OS 6360/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202604/Home/Index/1000/1/1>

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTES****REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**

NÚCLEO URBANO INFORMAL: BELVEDERE

MATRÍCULAS Nº: 8.554 E OUTRAS DO 2º C.R.I. DE PIRACICABA

O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, Sr. Hélio Donizete Zanatta, FAZ SABER aos eventualmente interessados, em especial aos titulares de domínio e confinantes do imóvel da matrícula abaixo relacionada, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, do Núcleo Urbano Informal Belvedere.

“O núcleo denominado Belvedere está localizado na Rua Tatuí, no município e comarca de Piracicaba/SP, matrículas nº 8.554, nº 44.193, nº 44.192, nº 8.273, nº 8.226, nº 8.225 e nº 8.272, de formato irregular.”

Matrícula	Nome	CPF / RG / CNPJ
8.272	Banco Luso Brasileiro S/A	59.118.133/0001-00
	Orzem Porta Filho	277.465.508-00

NOTIFICA, com base no art. 31 da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, seu Decreto regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, e legislação municipal vigente, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOTIFICA também que, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Piracicaba/SP e protocolado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e/ou pelo e-mail reurb@piracicaba.sp.gov.br, a título de contranotificação.

Estando em termos, expediu-se o presente Edital.

Piracicaba, 29 de abril de 2026.

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026**

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e prestação de serviços de instalação de equipamentos de ar condicionado.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	RE9AR LTDA	R\$ 77.900,00
02	LUCAS FRANCISCO DA SILVA	R\$ 29.099,91

JOSE EDVALDO BRITO
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Família

PROCURADORIA GERAL**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Eletrônico nº 24.414/2026

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Auto Suture do Brasil Ltda. – CNPJ nº 01.645.409/0001-28.
Objeto: Fornecimento parcelado de insumos para bomba de insulina a fim de atender mandados judiciais.
Valor total: R\$ 446.160,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais).
Prazo Contratual: Até a entrega definitiva do objeto.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 331/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

GUSTAVO AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

Contratada: NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – CNPJ nº 51.163.953/0001-01 (AGRIMA)

Código Licitação nº 2026.000.002.701
Código Ajuste nº 2026.000.000.857
Contrato nº 0515/2026
Proc. Digital nº 2025/176.213
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2026.
Objeto: Fornecimento parcelado de alimentos secos, farelos, grãos, sais minerais e suplementos para alimentação dos animais abrigados no Zoológico Municipal.
Valor: R\$ 199.668,64 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data: 28/04/2026.

Contratada: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA EPP. – CNPJ nº 56.780.901/0001-06 (AGRIMA)

Código Licitação nº 2026.000.002.701
Código Ajuste nº 2026.000.000.858
Contrato nº 0516/2026
Proc. Digital nº 2025/176.213
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2026.
Objeto: Fornecimento parcelado de alimentos secos, farelos, grãos, sais minerais e suplementos para alimentação dos animais abrigados no Zoológico Municipal.
Valor: R\$ 6.456,36 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data: 28/04/2026.

Contratada: ALC MORAES COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 46.339.373/0001-92 (AGRIMA)

Código Licitação nº 2026.000.002.701
Código Ajuste nº 2026.000.000.859
Contrato nº 0517/2026
Proc. Digital nº 2025/176.213
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2026.
Objeto: Fornecimento parcelado de alimentos secos, farelos, grãos, sais minerais e suplementos para alimentação dos animais abrigados no Zoológico Municipal.
Valor: R\$ 16.615,31 (dezesseis mil, seiscentos e quinze reais e trinta e um centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data: 28/04/2026.

Contratada: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 34.223.536/0001-98 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2026.000.102.717
Código Ajuste nº 2026.000.000.861
Contrato nº 0518/2026.
Proc. Digital nº 2025/145.085
Licitação: Pregão Eletrônico nº 286/2025 – Ata de Registro de Preços nº 110/2026 (válida até 17/03/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 25.844,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 29/04/2026.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 56.081.482/0001-06 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.100.002.576
Código Ajuste nº 2026.000.000.862
Contrato nº 0519/2026.
Proc. Digital nº 2025/75.713
Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2025 – Ata de Registro de Preços nº 404/2025 (válida até 19/12/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 404.215,44 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 29/04/2026.

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA. – CNPJ nº 44.315.919/0001-40 (ADMGOV)

Código Licitação nº 2026.000.000.089
Código Ajuste nº 2026.000.000.860
Contrato nº 0522/2026
Proc. Digital nº 2026/2.921
Dispensa de Licitação: Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento nas atividades de análise, requerimento, acompanhamento e processamento dos processos de compensação previdenciária entre o IPASP e o RGPS, bem como dos RPPS entre si, nos módulos RO e RI.
Valor: R\$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil reais).
Prazo: 30 (trinta) meses.
Data: 29/04/2026.

Contratada: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA. – CNPJ nº 31.383.238/0001-77 (ADMGOV)

Código Licitação nº 2026.000.002.727
Código Ajuste nº 2026.000.000.855
Contrato nº 0524/2026.
Proc. Digital nº 2026/22.222
Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2026 – Ata de Registro de Preços nº 137/2026 (válida até 05/04/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza e higiene.
Valor: R\$ 565,80 (quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 29/04/2026.

Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 02.520.829/0004-93 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.100.002.576
Código Ajuste nº 2026.000.000.863
Contrato nº 0520/2026.
Proc. Digital nº 2025/75.713
Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2025 – Ata de Registro de Preços nº 403/2025 (válida até 19/12/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 853.586,00 (oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 29/04/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.080
Código Ajuste nº 2022.000.000.302
Contrato nº 0384/2022.
Proc. Admin.: nº 155.115/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 680/2021.
Objeto: Locação de caminhões, acompanhado de motoristas e dois ajudantes por caminhão, para serem utilizados nos arrastões de retirada de material inservível no controle do Aedes Aegypt.
Valor: R\$ 579.668,60 (Quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/03/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 0384/2022 - 5.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Atual: R\$ 611.376,39 (Seiscentos e onze mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos).
Data: 01/04/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 21.297.153/0001-12 (SAÚDE)

Contrato nº 1813/2022.
Proc. Admin.: nº 158.399/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 215/2021.
Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza hospitalar, zeladoria e copeiragem nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e utensílios.
Valor: R\$ 16.344.080,64 (Dezesseis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, oitenta reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/12/2022.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2026.000.000.165
Prazo: 09 (nove) meses.
Valor Atualizado: R\$ 17.262.175,14 (dezessete milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos).
Aditivo nº 1813/2022 – 6.
Data: 20/04/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA. – CNPJ nº 17.851.000/0001-06 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.110
Código Ajuste nº 2022.000.000.372
Contrato nº 487/2022.
Proc. Admin.: nº 172.432/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2022.
Objeto: Prestação de serviços de captura e remoção de abelhas e vespas.
Valor: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/04/2022.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2026.000.000.164
Aditivo nº 0487/2022 - 04.
Valor: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/04/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 04.095.869/0001-18 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0411/2025.
Proc. Digital nº 2024/115.652.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Atualização de licenças de uso e suporte para software Scriptcase.
Valor: R\$ 29.311,60 (vinte e nove mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 29/04/2025.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 0411/2025 - 1.
Valor: R\$ 29.311,60 (vinte e nove mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/04/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME. – CNPJ nº 10.592.584/0002-76 (ADMGOV)

Código Licitação nº 2025.200.002.425
Código Ajuste nº 2026.000.000.600
Contrato nº 0342/2026.
Proc. Digital nº 2024/137.111
Licitação: Pregão Eletrônico nº 567/2024 – Ata de Registro de Preços nº 106/2025 (válida até 29/04/2026).
Objeto: Aquisição de pontos de acesso Wifi.
Valor: R\$ 22.224,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 11/03/2026.
DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA FINANCEIRA
Código Aditivo nº 2026.000.000.166.
Aditivo nº 0342/2026 - 1.
Objeto: Alteração da cláusula financeira 3.1. do contrato firmado.
Data: 29/04/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 00.647.935/0001-64 (SAUDE)

Código Licitação nº 2024.000.003.281
Código Ajuste nº 2024.000.000.953
Contrato nº 1151/2024
Proc. Digital nº 2023/507.616
Licitação: Pregão Eletrônico nº 640/2023.
Objeto: Locação de equipamentos com todo o material necessário para realização dos exames de urina.
Valor: R\$ 705.000,00 (Setecentos e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/07/2024.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2026.000.000.167.
Aditivo nº 1151/2024 – 2.
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
Data: 29/04/2026.

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE – CNPJ nº 02.465.949/0001-92 (CULTURA)

Proc. Digital. nº 2026/47.967
Subvenção nº 00044/2026 - CULTURA.
Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e § 4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 1º, XIV, da Lei Municipal nº 6.443/09, alterada pela de nº 7.650/13.
Objeto: Desenvolvimento de oficinas socioeducativas.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 28/04/2026.

CONTRATO N.º 100058/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2025 - PROCESSO N.º 015118/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VT SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de inversores de frequência.
Prazo de vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.
Valor total: R\$ 192.045,53 (cento e noventa e dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
Unidade Orçamentária 32317 - Diretoria Geral de Saneamento. Código Orçamentário 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Empenho n.º 653/2026.
Assinatura: 24/04/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/003773
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 000004/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, TROCA DE RAMAIS PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND), INCLUSIVE REPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO E PASSEIOS PÚBLICOS, REFERENTE AO PROJETO DE REDUÇÃO DE PERDAS E SETORIZAÇÃO NO BAIRRO VILA INDEPENDÊNCIA NA CIDADE DE PIRACICABA – SP.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Contratação, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	CONSÓRCIO MND INDEPENDÊNCIA PIRACICABA	R\$ 17.262.700,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 17.262.700,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de abril de 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 06/2026
PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2024 - PROCESSO N.º 13534/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo de apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SANESI SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA LTDA e JF SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA LTDA, integrantes do CONSÓRCIO MANUTENÇÃO SJ.
Objeto: Reajuste de valores do saldo do contrato no percentual de 7,49% (sete inteiros e quarenta e nove centésimos por cento).
Valor do reajuste: R\$ 857.879,22 (oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).
Valor total do contrato após o reajuste: R\$ 12.037.879,22 (doze milhões, trinta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).
Fundamento legal: art. 92, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21 e baseado no Laudo nº 08/2026.
Assinatura: 16/04/2026.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei nº 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 73/2024 – PROCESSO N.º 023271/2024
Contratada: FM COMERCIAL PAULISTA LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE AGREGADO RECICLADO (BICA CORRIDA).
Emissão: 28/04/2026
Valor: R\$ 123.220,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte reais).
Empenho n.º 0807/2026
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119.

CONTRATO N.º 100057/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2025 - PROCESSO N.º 015118/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ABB AUTOMAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de inversores de frequência.
Prazo de vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.
Valor total: R\$ 501.999,00 (quinhentos e um mil e novecentos e noventa e nove reais).
Unidade Orçamentária 32317 - Diretoria Geral de Saneamento. Código Orçamentário 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Empenho n.º 652/2026.
Assinatura: 23/04/2026.

PODER LEGISLATIVO**PAUTA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.****PRIMEIRO EXPEDIENTE**

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Não há Tribuna Popular (Art. 19, Resolução nº 6/19)
- 4) Entrega da Moção Nº 324/25, do ver. Ary de Camargo Pedroso Júnior De Aplausos à Banda Themplus pelos 30 anos de fundação.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA**Requerimento Nº 448/2026**

Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
Voto de Congratulações ao Senhor Patrício Pinto Mourato e ao Grupo Le Mans, em reconhecimento à sua trajetória e aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento imobiliário do município de Piracicaba, bem como em comemoração aos 13 anos de fundação da Le Mans Imóveis.

Requerimento Nº 452/2026

Autoria: Renan Leandro Paes
Voto de Congratulações a todos os Policiais Penais de Piracicaba, pelo excepcional feito alcançado na saída temporária de março de 2026, onde, através de um rigoroso e eficiente trabalho de orientação, garantiram que 100% dos presos que saíram retornassem às unidades prisionais do município.

Requerimento Nº 454/2026

Autoria: Alessandra Bellucci
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o estudo de viabilidade de instalação de iluminação pública na Estrada do Serrote, altura do sítio Orlando Pagoto, objeto da Indicação nº 894/22.

Requerimento Nº 455/2026

Autoria: Rafael Pereira Boer
Voto de Congratulações ao servidor público estadual Flávio Luciano de Andrade em reconhecimento à sua destacada atuação profissional e relevantes serviços prestados à Segurança Pública.

Requerimento Nº 457/2026

Autoria: Renan Leandro Paes
Solicita informações detalhadas ao Chefe do Executivo sobre o transporte escolar destinado aos alunos das escolas localizadas no Convívio Portal da Volta Grande.

Requerimento Nº 460/2026

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Convoca autoridades e convida o Prefeito Municipal e toda a sociedade civil a participar de Audiência Pública no dia 12 de maio de 2026, às 19 horas, para discussão do Projeto de Lei nº 82/26, que "autoriza o Município de Piracicaba a desafetar trechos de áreas de sua propriedade, localizadas na Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, no Bairro Vale do Sol, para posterior afetação como parte do Sistema Viário Municipal, bem como a afetar seus remanescentes como Parque Natural do Distrito de Santa Terezinha – Chico Mendes, nos termos instituídos pelo Decreto nº 10.845/2004 e dá outras providências", bem como suas eventuais Emendas, Subemendas e Mensagens Modificativas.

Requerimento Nº 461/2026

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Convoca autoridades e convida o Prefeito Municipal e toda a sociedade civil a participar de Audiência Pública no dia 15 de maio de 2026, às 14 horas, para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 12/26, que "introduz alterações nos descritivos e mapas das Zonas Urbanas de Ocupação Restrita (ZUOR) e de Requalificação de Bairros (ZURB), de que trata a Lei Complementar nº 405/19 - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, conforme específica, a fim de permitir Zona Especial de Interesse Social em área confrontante ao núcleo informal conhecido como Pantanal, destinada ao atendimento de famílias com baixa renda", bem como suas eventuais Emendas, Subemendas e Mensagens Modificativas.

Requerimento Nº 462/2026

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre vazamento em reservatório do sistema de abastecimento, intermitência no fornecimento de água, histórico de ocorrências anteriores, alterações na rede (Capim Fino), condições estruturais dos reservatórios e controle de pressão no Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 8/2026

Autoria: Edson Roberto Bertaia

Altera a Lei Complementar nº 178/06 - Código de Posturas, para instituir e disciplinar o instrumento de fiscalização colaborativa no combate ao descarte irregular de resíduos em vias e logradouros públicos e dá outras providências, com:

Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Substitutivo Nº 2, do ver. Edson Roberto Bertaia

Projeto de Lei Nº 372/2025

Autoria: Fábio Henrique Silva

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de filtros de conteúdo nos equipamentos de informática utilizados pelos alunos nas instituições de ensino - escolas públicas e privadas do Município de Piracicaba, impedindo o acesso a sites com conteúdo impróprio para menores, que promovam a violência ou incentivem o uso de drogas e substâncias ilícitas, com:

Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Emenda Nº 2, do ver. Renan Leandro Paes

Substitutivo Nº 1, do ver Fábio Henrique Silva, com:

Emenda Nº 1 ao Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 61/2026

Autoria: Rafael Pereira Boer

Institui o Dia do Circo do Veneno no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/2024, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 77/2026

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Revoga a Lei nº 7.601/13, que dispõe sobre denominação de Estrada Victorio Tavares a via pública que tem início na entrada da Usina Modelo, ao final da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, seguindo até a projeção da Rua Tambaú, passando atrás do loteamento Parque São Jorge, no Bairro Guamium, neste Município.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeiro Orador: Ver. Laércio Trevisan Júnior

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

Resolução nº 05/07



IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

FABIANO DE GODOY BERTIN, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 138299, onde exerce o cargo de Fiscal de Serviço Público, junto ao Secretaria Municipal de Obras, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 2277 dias ou 06(seis) anos, 02(dois) meses e 27(vinte e sete) dias.

RESOLUÇÃO N.º 5079, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média das contribuições, ao servidor público municipal Senhor MAURO FERREIRA JUNIOR).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 49/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal - Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor MAURO FERREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de LEITURISTA DE HIDROMETRO, junto ao SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, com proventos calculados pela média das contribuições, correspondente a R\$ 2.947,64 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Piracicaba, 29 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 5078, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média das contribuições, ao servidor público municipal Senhor APARECIDO CELSO FELIPE DE ALMEIDA).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 44/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal - Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor APARECIDO CELSO FELIPE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, com proventos calculados pela média das contribuições, correspondente a R\$ 6.315,92 (seis mil trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Piracicaba, 29 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 5077, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média das contribuições, ao servidor público municipal Senhor MARCOS ANTONIO PARIZOTO).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 50/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal - Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor MARCOS ANTONIO PARIZOTO, ocupante do cargo de OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS, junto ao SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, com proventos calculados pela média das contribuições, correspondente a R\$ 4.117,19 (quatro mil cento e dezessete reais e dezenove centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Piracicaba, 29 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 5076, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora VERA LUCIA FREIRES).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 42/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora VERA LUCIA FREIRES, ocupante do cargo de PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 11-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.238,05 (cinco mil duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Piracicaba, 29 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 5.075, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora CASSIA APARECIDA ZINSLY PEZAN).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora CASSIA APARECIDA ZINSLY PEZAN, ocupante do cargo de PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 11-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.238,05 (cinco mil duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Piracicaba, 29 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 5.074, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor ESEQUIEL DOS SANTOS).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 45/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor ESEQUIEL DOS SANTOS, ocupante do cargo de MECÂNICO DE MÁQUINAS, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 12-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.023,76 (seis mil e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Piracicaba, 29 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 5.073, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora VERA LUCIA DANELON CORREIA).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 47/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora VERA LUCIA DANELON CORREIA, ocupante do cargo de MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 10-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.981,28 (quatro mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Piracicaba, 29 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 5.072, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor JOAO LUIS ALVES).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 41/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor JOAO LUIS ALVES, ocupante do cargo de SUB INSPETOR 1, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 12-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.433,26 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Piracicaba, 29 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 5.071, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 46/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de ESCRITURARIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.249,30 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Piracicaba, 29 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 5.070, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora JOCILENE APARECIDA VITTI NICOLAU). ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 038/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1.º, I, da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 70/12 - Art.6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria por invalidez, à servidora pública municipal Senhora JOCILENE APARECIDA VITTI NICOLAU, ocupante do cargo de MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 10-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.612,69 (três mil seiscentos e doze reais e sessenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Piracicaba, 29 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 5.069, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor ALBERTO WAGNER COMITRE).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 39/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1.º, I, da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 70/12 - Art.6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria por invalidez, ao servidor público municipal Senhor ALBERTO WAGNER COMITRE, ocupante do cargo de MOTORISTA- ESTATUTARIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 10-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.588,52 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Piracicaba, 29 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 5.068, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor ROGERIO LUIZ GONZAGA).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 40/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1.º, I, da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 70/12 - Art.6º-A da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria por invalidez, ao servidor público municipal Senhor ROGERIO LUIZ GONZAGA, ocupante do cargo de ZELADOR-ESTATUTARIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 07-D, com proventos proporcionais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.283,42 (três mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Piracicaba, 29 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

